# A morte de Hinderburg, heróe e idolo da Allemanha

AS PRIMEIRAS NOTICIAS DO FALLECIMENTO DE HINDEMBURG

BERLIM, 2 (U) — Informam de Neudeck: "O presidente do Reich, marechal von Hindemburg, falleceu ás 9 hors da manhã."

CONFIRMADA A NOTICIA DO DESENLACE

BERLIM, 2 (U) — Está confirmada a noticia do fallecimento do marechal Hindemburg, occorrido hoje, ás 9 horas da manhã, no seu Castello em Neudeck, na Prussia.

HITLER SEGUE PARA NEUDECK

BERLIM, 2 (A. B.) — O presidente Hitler, acompanhado de todos os ministros do Reich e da Prussia, seguirão para Neudeck, para homenager o fallecido presidente do Reich.

LUCTO OFFICIAL NA ALLEMANHA

BERLIM, 2 (A. B.) — O presidente Hitler baixou um decreto determinando luto official durante tres dias.

GUILHERME II ENVIA PEZAMES

NEUDECK, 2 (A. B. — Duas horas depois de verificado o fallecimento do marechal Hindenburg, chegava um telegramma de pesames do ex-imperador Guilherme II e dos demais membros da familia imperial.

HITLER INVESTIDO DE TODOS OS PODERES

BERLIM, 2 (U) — O ministro da Propaganda, sr. Goebels, annunciou pelo radio que em virtude de uma lei sanccionada hontem pelo gabinete, o chanceller Hitler assumirá todos os poderes de presidente da Republica.

O DESENLACE VERIFICOU-SE PRECISAMENTE AS 8 HORAS DA MANHA

BERLIM, 2 (U) — Communicam de Neudeck: "O marechal Hindemburg começou a dar signal de rapido enfraquecimento ás horas da manhã."

A POSSE DE HITLER REALISOU-SE HONTEM

BERLIM, 2 (U) — O sr. Adolpho Hitler assumiu ás 10 horas da manhã de hoje, as funcções de presidente da Republica.

OS QUE ASSISTIRAM A MORTE DE HINDEMBURG

BERLIM, 2 (U) — Por occasião da morte do marecal Hindemburg, achavam-se á sua cabeceira exclusivamente os membros de sua familia. O presidente da Republica peorou ás 5 horas e 45 e dahi em diante a fraqueza augmentou, ficando immerso em profundo estado de coma.

OS FUNERAES REALIZAM-SE A 7 DO CORRENTE

BERLIM, 2 (U) — Os funeraes do marchal Hindemburg realizam-se na proxima terça feira, dia 7. O cadaver será inhumado no cemiterio de Tannenberg.

tinguiu-se sem nenhum sobresalto, percebendo apenas que morria, mas a sua physionomia manteve-se serena. Agora, passados cinco horas da morte, o velho marechal conserva a mesma tranquillidade. Um habil perito chegou cedo ao Castello de Neudeck e conseguiu tirar no gesso a mascara do extincto.

Logo que foi noticiado o fallecimento do presidente do Reich, o povo de Neudeck acorreu ao Castello para render sua homenagem ao morto.

UM DECRETO DO GOVERNO DO REICH

BERLIM, 2 (A. B.) — O governo do Reich decretou a seguinte lei:

"Artigo primeiro — Os cargos de presidente do Reich e de chanceller do Reich ficam reunidos. O actual chanceller Adolpho Hitler assumirá as funcções de presidente do Reich.

Artigo segundo — A presente lei vigorará desde o momento do fallecimento do marecal von Hindemburg."

Mas personificava o dever ao serviço da patria.

E porque assim o fazia é que, no imperio, esteve sempre ao lado do Kaiser como seu braço direito nas arduas campanhas em prol da integridade de sua patria.

E proclamada a republica, zelou por ella emquanto suas forças o permittiram.

Sem o vincularmos aquella maneira de comprehender e desempenhar suas obrigações de cidadão e militar, sem estabelecermos a preliminar de que sua razão e sua espada se achavam, não as ordens de partidos, nem de instituições e muito menos de homens, mas de sua Germania "uber alles", não o poderemos julgar com justiça.

Sua immensa figura de soldado e de patriota nos evocam o nosso colossal Caxias, o nosso Condestavel do Imperio.

Ambos possuiam o mesmo indomito valor. Ambos tinham a mesma maneira de comprehender a disciplina. E executavam seus deveres pela forma, a vista pos-

O general von Hindenburg em 1915 ao lado de sua magestade o imperador Guilherme II, quando este visitou a frente oriental.

HOMENAGEM DOS DEPUTADOS BRASILEIROS A MEMORIA DE HINDEMBURG

RIO, 2 (U) — A sessão de hoje da Camara dos Deputados foi suspensa em signal de pesar pelo fallecimento do presidente do Reich, marechal von Hindemburg.

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS APRESENTOU CONDOLENCIAS, EM NOME DO BRASIL

RIO, 2 (U) — Logo que teve conhecimento da noticia do fallecimento do presidente Hindemburg, o presidente Getulio Vargas mandou apresentar pesames ao embaixador da Allemanha, em nome do governo brasileiro.

ANNUNCIADO OFFICIALMENTE O FALLECIMENTO DO MARECHAL HINDEMBURG

BERLIM, 2 (U) — A's 9 horas e 45 minutos o ministro da Propaganda, sr. Goebels annunciou pelo radio a morte do presidente Hindemburg, dizendo o seguinte:

"Povo allemão — ás 9 horas da manhã o presidente da Republica, marechal Hindemburg passou para a eternidade."

O SR. HITLER, CHANCELLER E PRESIDENTE DO REICH

BERLIM, 2 (U) — O ministro Goebels acaba de annunciar que dor'avante as funcções de presidente da Republica e de chanceller do Reich ficarão a cargo de uma unica pessoa.

A HORA CERTA, DO FALLECIMENTO DO PRESIDENTE HINDEMBURG

BERLIM, 2 (A. B.) — O marechal von Hindemburg morreu ás 9 horas da manhã de hoje.

ta na patria, acima dos homens, dos regimens e dos successos.

Por isso, Caxias, retornando victorioso de cada uma de suas campanhas, se recolhia ao lar ou caserna, entregando-se ás doçuras de uma vida domestica exemplar.

E Hindenburgo, muitas vezes triumphador, nunca disputou posições. E só attingiu ao supremo poder para melhor attender aos interesses de sua patria.

Elle morre no seu posto, como poderia ter morrido numa frente de batalha.

Nas duas situações, no palacio Wilhemstrasse, como na trincheira, a sua energia se conservaria a mesma até o derradeiro instante.

Não ha duvidar, porém que, simultaneo com a inflexibilidade de sua consciencia de militar e patriota, seu coração, seu prodigioso coração devia pulsar na arithmia causada por apprehensões acerca dos destinos da sua grande Allemanha.

Hindenburg visitando um orphanato.

EXERCITO E MARINHA FIEIS A HITLER

BERLIM, 2 (U) — O ministro do Reich, general Blomberg, ordenou que o Exercito e a Marinha prestem juramento de fidelidade a Hitler, que foi encarregado pelo gabinete para exercer as funcções de presidente do Reich.

HITLER DESIGNARA' OS SEUS SUCCESSORES, EM CASO DE MORTE

BERLIM, 2 (U) — O ministro Goebels annunciou que o decreto hontem approvado pelo gabinete, autoriza o chanceller Hitler a pessoalmente designar o seu substituto nos dois postos agora fundidos, seja em caso de morte ou seja quando ausente de Berlim.

FORAM DE ABSOLUTA CALMA OS ULTIMOS MOMENTOS DE HINDEMBURG

BERLIM, 2 (A. B.) — A vida do presidente Hindemburg ex-

—///—

## HINDINBURRGO

Europa se cobre de luto com a morte do feld marechal Paulo von Beneckendorf Hindenburgo.

Pode-se, sem nenuhm exagero, asseverar que esse velho militar personificava o dever.

Seu prestigio, sua formidavel força moral, sua abnegação indizivel pela patria escoraram a ordem até o instante em que cerrou os olhos para sempre.

Elle deixa nos homens de sua terra uma lição.

Esplendida, inaudita, rara lição.

E pelo certo todos a receberão acatala-ão recordando a sua rigida mas salutar noção do dever que o levava a collocar a patria acima de tudo: "Deutscher uber alles".

E foi assim que a poude salvar nos temporaes e nas agitações tremendas destes ultimos quinze annos. Digno fim de um Homem.

O consul da Allemanha em nosso Estado, sr. Ludwig Aeldert, teve a gentileza de nos fornecer alguns dados sob a personalida-

(Conclue na 8ª pagina)



200 Reis — EDIÇÃO DA MANHÃ

# O DIA

Director Redactor-Chefe: CAIO MACHADO
Propriedade da EMPREZA EDITORA "O DIA" Limitada.
Teleg.: DIA — Caixa I — Phone 5-3-3 — Praça Carlos Gomes, 21
Director-Gerente: GONÇALVES DA MOTTA

Nº. 3.233 — Curityba, 6. Feira, 3 de Agosto de 1934 — ANNO XII

## As realisações da Prefeitura

### Dentro em breve estará toda calçada a rua Visconde de Nacar, resolvendo-se o problema da ligação da parte alta á baixa da cidade

A enormidade do quadro urbano de Curityba constitue um obstaculo á administração da Prefeitura, que enfrenta obras consideraveis e dispõe de recursos relativamente exiguos.

Aquella razão, por exemplo, de parte noroeste ter vivido até agora totalmente abandonada dos governos da cidade.

Era, por assim dizer, a zona por onde Deus nunca andara...

Felizmente veiu o prefeito Meissner. E uma de sua preocrupações foi urbanidar essa região habitada por densa população.

E uma das demonstrações de seu interesse, foi a abertura de concurrencia para pavimentação a parallelepipedos da extensa e importantissima rua Visconde de Nacar, que liga a parte alta da cidade á baixa.

Esse melhoramento vem resolver um dos mais antigos e serios problemas do transito em Curityba.

As condições daquella via, impediam em tempo chuvoso a passagem de carros.

De maneira que as verdureiras de Santa Felicidade davam colossal volta para attingir a rua Commendador Araujo. Calçada a citada rua, cessa esse inconveniente, recebendo seus beneficios uma vasta parte da cidade.

As obras foram entregues á Companhia Auxiliar de Viação, que já os iniciou e as está realizando com energia.

Hontem ainda tivemos opportunidade de visitar os trabalhos e colher informações nos escriptorios da empresa.

Está sendo feito o aplainamento da rua, modificação nos encanamentos de agua e esgotos e grandes trabalhos de terraplenagem.

São difficeis essas tarefas, pois o nivelamento está sendo rectificado, para melhorar as condições de transitabilidades da grande via.

Concluidos esses preliminares, alliás de indiscutivel importancia, será feito rapidamente o revestimento a parallelepipedo de todo o leito desde a esquina da rua Augusto Stellfeld até a Avenida Cruzeiro.

As obras deverão estar concluidas até o fim do anno, si tanto, pois serão sempre atacadas com celeridade.

## Importantes deliberações da Superior Tribunal Eleitoral

### As representações dos Estados e profissional — Foi prorogado o prazo para o alistamento eleitoral

Na sua ultima reunião o Superior Tribunal Eleitoral tomou importantes deliberações, com referencia as representações dos Estados e profissional na futura Camara e quanto á prorogação do alistamento.

A REPRESENTAÇAO DOS ESTADOS

Ficou definitivamente assentada a questão referente á fixação do numero de deputados para a primeira legislatura nacional.

Despresados os algarismos do recenseamento de 1930 e os computos officiaes de 1933, por serem considerados exaggerados, adoptou-se, então, como base, a estimativa de 1930.

Na futura Camara haverá 250 deputados eleitos pelo suffragio popular e distribuidos da seguinte maneira: Amazonas 4; Pará 9; (augmento de 2 lugares na bancada); Maranhão 7; Piauhy 5 (augmento de um); Ceará 11 (augmento de um); Rio Grande do Norte 5 (augmento de um); Parahyba 9 (augmento de 4); Pernambuco 19 (augmento de 2); Alagoas 8 (augmento de 2); Bahia 24 (augmento de 2); S. Paulo 34 (augmento de 12); Paraná 6 (augmento de 2); Santa Catharina 6 (augmento de 2); Rio Grande do Sul 20 (augmento de 4); Minas Geraes 38 (augmento de 1).

Não soffreram alterações as representações de Sergipe, Espirito Santo, Goyaz e Matto Grosso (4 deputados para cada um dos Estados) Districto Federal 10; Rio de Janeiro 17 e Territoro do Acre 2.

A REPRESENTAÇAO PROFISSIONAL

A representação profissional será integrada com 50 deputados ou seja um quinto da representação popular, segundo o preceito constitucional.

As eleições dos classistas serão realizadas em janeiro proximo vindouro. Por isso, sómente mais tarde é que serão expedidas as instrucções, pelo Tribunal Superior, regulando o pleito e a escolha de delegados eleitores.

A distribuição, entretanto, tendo-se em vista o que dispõe o estatuto politico de 16 de julho ultimo, deverá obedecer ao seguinte criterio: empregadores, 21 deputados (sendo 7 representantes de cada um dos seguintes grupos: lavoura, pecuaria, industrias, commercio e transportes); empregados 21 deputados, (distribuição semelhante ao dos empregadores).

As profissões liberaes e funccionarios publicos preencherão as demais vagas, em numero de 8.

PROROGAÇAO DO ALISTAMENTO

A questão relativa ao alistamento tambem ficou decidida na reunião de hoje. Attendendo ao grande movimento verificado nestes ultimos dias, e no intuito de facilitar o alistamento dos cidadãos maiores de 18 annos, que até agora não podiam exercer o direito de voto, o Tribunal Superior resolveu prorogar o alistamento, até fins de agosto proximo futuro. Serão recebidos requerimentos de inscripções até o dia 25 daquelle mez, podendo ser despachados até o dia 31 do mez de agosto, isto é, depois de decorrido o prazo legal para o processo de impugnação.

Foram tambem approvadas as instrucções para a realização das eleições de 14 de outubro proximo vindouro, mantidos os pontos fundamentaes que vigoraram para o pleito de 3 de maio e approvados pelo decreto n. 22.627. A apuração continuará a ser realizada nas capitaes dos Estados, creando-se turmas extraordinarias quando forem necessarias. O registo de candidatos deverá ser feito até o dia 29 de setembro proximo vindouro, isto é, 5 dias antes de ferir-se o pleito.

Antes de ser feita a publicação das instrucções no "Boletim Eleitoral", como meio de maior divulgação, o ministro Hermenegildo de Barros, deverá expedir uma circular aos Tribunaes Regionaes Eleitoraes.

## O Estatuto provisorio dos Estados

O sr. Vicente Rão, ministro da Justiça, telegraphou aos interventores nos Estados nos seguintes termos que fixam o estatuto provisorio dos Estados:

"Havendo alguns interventores consultado o governo federal sobre o estatuto provisorio dos Estados, pelo qual estes se rejam depois de promulgada a constituição e até que as suas proprias constituições sejam decretadas, cumpre-me declarar a vossencia que os Estados continuam submettidos no regime do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, o qual foi aprovado pela Constituição e continua em vigor em tudo quanto não colida com os preceitos nella estatuidos. O governo provisorio, pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolveu os poderes legislativo e executivo locaes, e organizou nos Estados e municipios um governo descentralizado, mais não autonomo. Este regime subexistirá até que, dentro do prazo fixado pelo artigo 3º das disposições transitorias da Constituição, os Estados decretem suas constituições particulares. As attribuições dos interventores, dos conselhos consultivos e dos prefeitos são, consequentemente, as definidas no decreto 20.348 de 29 de agosto de 1931, cessando, porem, as respetivas faculdades legislativa e executivas que colidam com os preceitos da constituição federal. Saudações. VICENTE RAO."

## Politica Paranaense

### A União Republicana Paranaense dirige um manifesto ao Povo — Declara que vai pleitear representação na Constituinte Estadual e á Camara dos Deputados — Sua attitude em face do governo federal é de acatamento á sua autoridade — E do honrado Interventor quer e espera se conserve elle num campo neutral, equidistante das luctas politicas!

Após quasi quatro annos de dominio dictatorial e de asperas luctas que causaram tantos prejuizos moraes e materiaes á Nação, as tendencias intemperantes e as tendencias moderadas que conflictaram, defrontam-se, finalmente, na Assembléa Constituinte, e ahi, se compenetram e comprehendem e logram estabelecer um equilibrio entre a pluralidade de aspirações e interesses nacionaes dentro dos principios informadores da democracia representativa.

E', então elaborada a constituição de 16 de Julho, que representa uma transacção entre aquellas correntes de opinião.

Terminou o dominio do direito da força. Soergue-se agora o imperio da força do direito, que é o unico compativel com a dignidade humana, capaz de construir fórmas superiores de vida collectiva e de integrar a sociedade numa esphera de harmonia, solidariedade e justiça.

A nova carta constitucional restabelece os direitos individuaes, mantem a democracia representativa e reconhece que o fóco da vontade do Estado e a fonte prestina da soberania nacional estão exclusivamente com o povo. Foram, portanto, restituidas ao povo, as suas legitimas prerogativas de organizar o Estado e governal-o por meio de representantes de sua confiança, livremente eleitos pelo vóto secréto.

Baluartados na constituição, volvemos a batalhar pelo nobre ideal de engrandecimento do nossa terra por que sempre nos batemos.

Paranaenses e brasileiro do Paraná — é a vós que nós, os signatarios deste documento nos dirigimos.

Ligados por vinculos tradicionaes á collectividade paranaense, a qual temos servido no exercicio de altas funcções electivas, administrativas e judiciarias e unidos pelos laços da affinidade partidaria á uma poderosa corrente de opinião publica que emergiu da fusão dos dois partidos que aqui se formaram no inicio do regime republicano, — a nossa consciencia politica e as nossas responsabilidades nos impõem o dever de retornar á actividade civica e congregar, assim os elementos que a revolução de Outubro abalxou do podor, como, em geral, todos os conterraneos radicados, sem distincção de procedencia ou de matrizes raciaes, cujas affinidades e fins politicos coincidam com os nossos para, arregimentados, pugnarmos efficazmente pelo crescimento e felicidade da democracia brasileira, pelo engrandecimento do Estado e pelos legitimos anseios...

(Conclue na 3ª pagina)

## Pede-se na Camara dos Deputados o afastamento do Interventor Pedro Ernesto

RIO, 2 (U) — O Partido Economista do Brasil e o Partido Democratico do Districto Federal dirigiram longa representação ao presidente da Republica, a qual foi lida na Camara dos Deputados pelo sr Henrique Dodsworth, sollicitando o afastamento do dr Pedro Ernesto da Interventoria, para que as futuras eleições do Districto Federal não offereçam duvida.

—///—

## As agitações russas nos Estados Unidos e as negociações russo-americanas

WASHINGTON, 2 (A. B.) — Com referencia as negociações que estão iminentes entre os Estados Unidos e a Russia, sobre a expulsão do territorio americano, dos agitadores asiaticos e indesejaveis, que serão transportados para a Russia, a Repartição do Trabalho publicou uma lista contendo detalhes sobre os expulsos. Acredita-se que o governo "yankee" desistirá da expulsão dos russos, pois, os seus antecedentes poderiam dar lugar a perseguição, em qualquer parte, pelas autoridades russas.

## Um almoço offerecido ao sr. Macedo Soares

RIO, 2 (A.B.) — Pelo Cruzeiro do Sul chegaram, hoje, pela manhã, varios politicos e altas personalidades de São Paulo, que vieram participar do almoço que será offerecido, hoje, ao ministro Macedo Soares, na propria residencia do ministro do Exterior.

—///—

## Volta ao Ceará o interventor Carneiro de Mendonça

RIO, 2 (U) — O major Carneiro de Mendonça segue amanhã para Fortaleza, a bordo do "Almirante Jaceguay" para reassumir a Interventoria cearense e onde permanecerá até as eleições de Outubro.

A bordo do mesmo navio segue para João Pessoa o ex-ministro José Americo de Almeida.

## FAZENDO JUSTIÇA AOS VALORES NOVOS DO PARANÁ

### AS EMPREZAS ELECTRICAS BRASILEIRAS DISTINGUIRAM UM CURITYBANO PARA DIRIGIR A FORÇA E LUZ

E' digna de destaque a noticia da nomeação de um paranaense para a substituição do sr. R. A. Wrench na direcção da Cia. Força e Luz do Paraná. A escolha, consoante já noticiamos, recahiu no distincto engenheiro conterraneo dr. Ricardo Gonçalves Pereira profissional competente e culto, por todos os titulos digno da distincção que tão acertadamente vem de lhe ser confiada.

Com a nomeação do dr. Ricardo Pereira para dirigir a Cia. Força e Luz, é a primeira vez que essa empreza fica confiada á orientação de um paranaense, pois que todos os seus antecessores tem sido elementos extranhos, o que sem duvida constitue um motivo de jubilo para todos os que vemos o aproveitamento dum dos legitimos valores da nova geração no importante cargo daquella companhia.

E' ainda mais expressiva a sua nomeação.

Não só pelas suas valiosas qualidades, pela sua capacidade de trabalho e pela sua dedicação de bom paranaense á sua terra, mas tambem pela maior facilidade que dora avante terá o novo director da Força Luz em conciliar cada vez mais os interesses da população com os da companhia que passa a dirigir.

Que a nomeação do dr. Ricardo Pereira sirva de exemplo ás demais emprezas extrangeiras, que, installadas entre nós, deverão ser dirigidas por conterraneos nossos, ... designios é em nada inferior á de pessoas extranhas ao nosso meio.

# NOTAS SOCIAES

## Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

As exmas. senhoras:
d. Rosa Sigwalt
d. Lydia de Abreu Pires
d. Hippolita Romero
d. Maria Giorgio
d. Lydia Furtado de Siqueira
As senhoritas:
Cecy Bolegee
Victoria Dias Pereira
Maria Luiza dos Santos
Maria Augusta Deschandt
Os jovens:
Orlando Lobo
Wilkis Amazonas Correia
Os senhores:
Roberto Lobo
Antonio Duarte Velloso
Rubens Girandi
Francisco Lazzari
Laurindo Franco
Dr. Manoel Ribeiro Campos, Juiz de Direito de São José dos Pinhaes

**D. Dinorah Pacheco Vargas**

Festeja hoje mais um feliz anniversario natalicio a exma. sra. d. Dinorah Pacheco Vargas, virtuosa esposa do sr. Aguinaldo Vargas.

A anniversariante que conta com vasto circulo de amizades, receberá por certo no dia de hoje effusivas saudações.



## Nascimentos

GLADIS — Acha-se engalanado o lar do sr. Waldemiro Klug e exma. sra. d. Sarah Klug, com o nascimento, hontem, de uma menina, que recebeu o nome de Gladys.

— Está em festas o lar do sr. Moacyr Santos de Oliveira e exma. sra. d. Aracy Bueno de Oliveira com o nascimento de um menino que recebeu o nome de Moacyr.

## Anniversario de casamento

Transcorreu a 29 de Julho ultimo o 23º anniversario do feliz enlace matrimonial do sr. Saturnino Costa, funccionario ferroviario e da exma. sra. d. Lavinia Costa.

## Casamentos

Realizou-se a 26 de Julho ultimo nesta capital o feliz enlace matrimonial da gentilissima senhorita Zeny dos Santos Carrano, pharmaceutica e lente da Escola Normal de Ponta Grossa e dilecta filha do sr. Luiz Ernesto Carrano e de d. Hercilia dos Santos Carrano com o distincto official do Exercito sr. tenente Eurico Cesar de Almeida, do 13º R. I. de Ponta Grossa, filho do sr. Eusico Pereira de Almeida e de d. Judith Pereira de Almeida.

Paranymphearam os actos civil e religioso por parte da noiva os srs. Lisandro dos Santos Lima e senhora e o Tenente dr. Tito Galvão e sra. representados pelo tenente Normando Jusy e senhora e por parte do noivo os srs. dr. Luiz Romagueira Filho, Luiz Ernesto Carrano e Eurico P. de Almeida.

Celebrou o acto religioso s. exa. rdmo. d. Daniel Hostin, bispo de Lages.

## Pelas Sociedades

**PLEASE**

Finalmente amanhã, os salões do Club Curitibano, gentilmente cedidos, abrir-se-ão para receber a elite da cidade no Sarau realizado por Please em beneficio da Sociedade Soccorro aos Necessitados. Pelo local escolhido, pela grandiosidade do intuito que elle encerra e, finalmente, por ser uma Festa de Please, facil é comprehender-se quanto promette. E assim sendo, é de esperar-se que nada ao sabor das soirées realizadas no Club Curityabano e á magnificencia das Festas O. Cardinale, o brilhantismo das reuniões de Please.

Os ingressos para o Sarau devem ser procurados amanhã, das 15 ás 17 horas, no Club Curitybano, sem encarregado da Sociedade Soccorro aos Necessitados por que, absolutamente, não serão vendidos á noite.

Além do ingresso serão exigidas credenciais provando ser o portador socio do Curitibano, Country, Talia ou Graciosa Velleda, Bouquet e Giuseppina.

Os talões de mensalidade de Please devem ser procurados á mesma hora (tarde) e no mesmo local.

— Realizar-se-á no dia 4 do corrente, nos salões do Theatro Hauer, com inicio ás 21 horas, um baile promovido pela Sociedade Beneficente Cabral, o qual será abrilhantado por optimo Jazz Band.

**A NOVA SEDE DO COUNTRY CLUB**

O aristocratico Graciosa Country Club cujo quadro social comprehende os mais finos elementos da nossa terra inaugurará dentro de poucos dias a sua séde central á rua Monsenhor Celso, no palacete Alvarado Cunha. Num ambiente de apuradissimo gosto, a nova séde do Country Club marcará, incontestavelmente, éco nos registos mundanos do Paraná. O notavel emprehendimento devido principalmente aos esforços da directoria a cuja frente encontra-se o perfeito gentleman que é o sr. Luiz Gil Leão, está sendo aguardado com grande ancidade e enthusiasmo pelo high life curitybano.

**RECITAL DE PIANO**
**Juan Ventura**

Cumpre-nos o dever de ampliar nossa nóta de ante hontem sobre a visita que nos fez o renomado techadista cujo nome serve de epigrafe a estas linhas.

Com vagar, lemos o album do maestro Ventura no qual de visu observamos o renome do notavel compositor atraves de recortes dos principais jornais sul e norte-americanos, os quais tecem os maiores elogios aquele ilustre visitante.

Diversas de suas obras que foram representadas em Buenos Ayres, Montevidéo e Mexico, alcançaram sucesso até então nunca verificados, como aconteceu com a opereta Cantar Serrano a qual foi representada 108 vezes consecutivas.

Entre as muitas peças do maestro e compositor Ventura destacam-se pelo seu merito invulgar: La alegria de los humildes e Entre laspidores, que valeram invejavel renome ao autor.

Na musica não é menos a admiravel o talento do maestro hespanhol o qual fica patenteado ao ouvinte que tenha o prazer de ouvir: La reina del cabaret, Tambien la gente del pueblo e Dança del fuego.

O maestro Ventura é destacado membro das sociedades de autores theatrais da Hespanha, Argentina e Chile, onde na sua qualidade de compositor e escritor é tido como uma das maiores cerebrações em materia de operetas.

Conforme annunciámos, o maestro Ventura realisará no proximo dia 9, um recital de piano para o qual está confeccionando aprimorado e artistico programa.

E' elogiavel a atitude do maestro Ventura fazendo com que parte da renda do festival do dia 9 reverta em beneficio do Azilo de São Luiz, cujos orfãosinhos terão atravez daquele interprete do teclado o necessario conforto que lhes minorará a desventura da orfandade.

Após esse festival é provavel que a nossa platéia tenha o prazer de ouvir ainda uma vez, o maestro Ventura, que ainda se demorará uns dias em nossa Capital.

**CONTINUAM EMPOLGANDO O PUBLICO CURITYBANO OS ESPECTACULOS DO GRANDE "CIRCO NERINO"**

Obtendo consecutivos e grandiosos successos, vem o grande "Circo Nerino", proporcionando ao nosso publico, uma temporada de attracções difficil de ser egualada em grandiosidade. Reunindo um numero consideravel de magnificos elementos, e grande conjuncto possue a facilidade de organizar programmas variadissimos, para os seus enthusiasticos espectaculos. Ainda hontem, na sua sexta funcção se verificaram novas estréas empolgantes, como sejam "Trapezios volantes", e "Os Chinezes" numeros de effeito. Para amanhã annuncia a applaudida companhia um novo espectaculo, com arrebatador programma, no qual se destaca o sensacional numero de attracção, "Bartolino no Trapezio", numero este que o fenomenal anão executará a grande altura e com incrivel habilidade. Terminará o espectaculo de amanhã com o hilariantissimo fim de festa intitulado "Picolino, Ordenança do Tenente", uma verdadeira fabrica de riso que fechará o programma com um successo grandioso.

**FACULDADE DE ENGENHARIA DO PARANA'**
**INSTITUTO DE QUIMICA**
**Edital**

De ordem do sr. Professor Director scientifico aos interessados que se acha aberta na Secretaria da Faculdade de Engenharia, até 14 do corrente, a inscripção para o Curso Pre-Chimico.

Os candidatos a matricula, deverão apresentar documentos comprovantes a conclusão do Curso Gymnasial, matricula no 5º anno ou diploma de Normalista, afora attestados de boa conduta, idade, saude, etc.

O candidato aprovado no Curso Pre-Chimico ficará dispensado do exame vestibular para a matricula do Curso Superior de Chimica Industrial.

Secretaria do Instituto de Chimica, em 1º de Agosto de 1934
J. P. SOARES
Secretario





## DE PARANAGUA'

**DR. FRANCISCO GALOTT**

Em substituição ao dr. Armando de Miranda Lima, assumio o cargo de Engenheiro Chefe da Fiscalização Federal do Porto de Paranaguá, o dr. Francisco Galott, ilustre engenheiro patricio e o qual está incumbido de estudar o porto de Antonina.

**A NOVA DIRETORIA DO CLUB LITERARIO**

Em Gentil Oficio da Diretoria do Club Literario, nos foi comunicado a nova Diretoria eleita para o biennio de 1934 a 1936 a qual ficou assim constituida:

Presidente — Aritzio Guimarães; 1º Vice Presidente — Dr. Belmiro Rocha; 2º Vice Presidente dr. Roque Vernalha; 1º Secretario — Dr. Vitor Lobo; 2º Secretario Raul Veiga; 1º Tesoureiro — Prescilio Corrêa Filho; 2º Tesoureiro — Amadeu Mano; 1º Orador João Regis; 2º Orador — Genaro Regis; Bibliotecario — Hugo Corrêa.

**INTERVENTOR MANOEL RIBAS**

Chegou hoje a esta cidade, seguindo em seguida para Guaratuba, onde vae fazer uma estação de repouso o Interventor Manoel Ribas, operoso norteador dos destinos do Paraná.

**CONCENTRACAO DO P. S. D. EM PARANAGUA'**

Está marcada para o proximo sabado a concentração do P.S.D. dos diretorios de Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaratuba e Guarakessaba.

Paranaguá que está toda ao lado do Interventor Manoel Ribas aguarda a concentração para demonstrar a sua solidariedade ao grande Interventor, cujo nome é mencionado em nossa cidade como o futuro Presidente Constitucional do Paraná.

**ALISTAMENTO ELEITORAL**

O alistamento Eleitoral em Paranaguá, tem se intensificado de modo nunca visto. Afluem de todos os pontos da cidade os novos candidatos ao titulo de eleitores.

Os cartorios do 2º Oficio do sr. Sevéro Roeda e o cartorio de Nascimentos a cujo cargo está interinamente o sr. Manoel Claricio de Oliveira Filho, tem trabalhado até a noite.

Esperemos que o nosso Municipio no proximo pleito dê um numero elevadissimo de eleitores.

**DR. KAR ANDERSEN**

Passou a 1º do corrente o aniversario do Dr. Kur Andersen, ilustre engenheiro que dirige os serviços de aterro das obras do porto.

O dr. Andersen é um fino cavalheiro e possuidor de grande competencia a qual está sempre encoberta na sua modestia. Aqui em Paranaguá desfruta de inumeras amizades.

Nesse dia o aniversariante ofereceu aos seus amigos uma grande festa da qual tambem tomaram parte todos os operarios das obras do porto.

**DR. FRANCISCO GALOTT**

Assumio a Chefia da Fiscalização Federal do Porto o ilustre engenheiro patricio dr. Francisco Galott, uma das expressões luminares da engenharia brasileira.

**DR JOÃO SINIELOS**

No dia 1º do corrente passou a data natalicia do dr. João Sinielos, que foi muito cumprimentado pelos seus inumeros amigos.



## DE RIO NEGRO

**FESTA DE 6 DE AGOSTO**

Com geral interesse está sendo aguardada a tradicional festa do Senhor Bom Jesus da Coluna de Rio Negro, que com grande apparato se realisa a 6 de Agosto de cada anno.

Grande vai ser por certo a influencia de fiéis a esta cidade por occasião da grandiosa festa, e que aqui accorrem para render tributo ao glorioso padroeiro.

Os preparativos já iniciados estão se accentuando cada vez mais, em virtude da approximação da data em que ha' de se realisar, tendo tido inicio a 28, as novenas que della fazem parte.

**ANNIVERSARIOS**

Aniversariou no dia 24 do andante, o sr. Nicolau Bley Netto, industrial, residente em Mafra.

Transcorreu a 26, a data anniversaria do jovem João Pedro Ferreza.

A data de 26 assignalou mais um anniversario do jovem Alberto Kauer.

Completou a 26 mais um anno de sua feliz existencia, o sr. Joaquim Saboia Sobrinho.

Tambem a 26, anniversariou o jovem Celso Kuss, residente em Mafra.

**ANNIVERSARIO DE CASAMENTO**

A data de 29 do mez p.p. registrou o 35º anniversario de casamento do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal desta cidade e de sua Exma. esposa d. Elvira Santos Amaral.

O distincto casal que é muito relacionado em nossa cidade, recebeu por certo, effusivas saudações por tão auspicioso motivo.

**CONTRACTO NUPCIAL**

Nesta cidade, contractou nupcias com a gentil senhorita Elvira Amaral, filha dilecta do sr. dr. Joaquim Ferreira do Amaral e Silva e de sua Exma esposa d. Elvira Santos Amaral, o distincto jovem Arnaldo Wirmond.

**NOVO JORNAL**

Dentro em breve deverá começar a circular na visinha cidade de Mafra um novo semanario denominado "O Operario", orgão do Sidicato Ferroviario Catharinense.

# POLITICA PARANAENSE

(Conclusão da 1ª pagina)

do progresso cultural e material de seu digno e laborioso povo.

Desejamos ainda a preciosa collaboração da intemerata mocidade patricia, portadora do magico impulso espiritual que indicará a trajectoria luminosa do Brasil do amanhã.

Visando essa patriotica finalidade promovemos a organização de um novo partido politico com a denominação de UNIÃO REPUBLICANA PARANAENSE, fortemente amparado em valores sobejamente conhecidos e na sadia opinião publica paranaense. Organizando-o não pensamos em rejeitar o passado dignamente vivido e affirmando em attitudes de destemeroso civismo e na fecunda obra constructiva que attesta os esforços em que nos desentranhamos para fazer do Paraná um dos mais prosperos e progressistas Estados da federação, como, realmente, o fizemos.

Se é certo que o passado é irreversivel porque da lei da vida é a lei da continua renovação, tambem não é menos certo que nelle é a grande força mistica que nos conduz e permitte encontrar o caminho de novos destinos. Não renunciamos o passado, antes o affirmamos corajosamente. Nelle buscaremos as virtudes estractificadas na estirpe paranaense e os estimulos moraes que nos revigorarão nas novas luctas que vamos intimoratamente emprehender pelo bem commum do generoso povo de nossa terra.

O regime democratico representativo é por natureza pluripartidario, porisso não póde funccionar regularmente e ser seriamente praticado sem a concurrencia de partidos politicos. O conteúdo juridico da democracia representativa é a vontade collectiva e esta, porque encerra uma pluralidade de tendencias, das quaes umas coincidem e outras divergem, só pode expressar-se e actuar organicamente na livre concurrencia dos diversos agrupamentos de interesses, constituidos em formações partidarias.

Na assertiva de Kelsen a democracia só pode existir seriamente se os individuos se agrupam de accôrdo com seus fins e affinidades politicas, isto é, se entre o individuo e o Estado se vêm inserir essas formações, das quaes cada uma representa certa orientação commum a seus membros.

Se a vontade do Estado deve ser a imagem especular da vontade collectiva; se esta é uma pluralidade de tendencias e de interesses que se differenciam em grupos e colorações diversas, segundo as affinidades e fins politicos dos individuos; e se estes para poderem tomar parte na formação da vontade do Estado e, assim, attingirem, os fins visados, é necessario se agrupem em partidos programmaticos, — resalta indubitavelmente que a democracia é, por natureza, um Estado pluripartidario, e, por conseguinte, não pode preencher sua finalidade sem transação e compromissos entre as tendencias e orientações oppostas. A democracia, mais do que qualquer outra creação do espirito politico, radica na concepção relativista do mundo.

A conclusão que ai fica não emerge apenas dos principios estructuraes da legitima doutrina democratica; ella, tambem se apoia em textos nitidos de nossa carta constitucional que presuppõem a existencia da opposição, reconhecendo-a politicamente, que a protegem nos direitos fundamentaes e no principio da proporcionalidade e que a amparam com o voto secreto e a justiça eleitoral.

Não basta, porem, que estas providencias protectoras da representação politica e intensivadoras das formações partidarias tenham sido gravadas na lei magna dos brasileiros, pois que os textos rigidos da lei, marmorisados na estatica dos codigos, por si sós, não tem a virtualidade de dynamizar automaticamente a opinião publica, pôl-a em fórma e dar-lhe sentido.

Para dynamizal-a, pôl-a em fórma e dar-lhe sentido, é necessario organizal-a em partidos, segundo a conformidade das ideas e interesses individuaes e, depois, imprimir a essas formações direcções precisas e nitidas para conduzil-as intelligentemente á consecução dos fins colimados.

A tarefa de formar e conduzir partidos compete aos valores sociaes de maiores responsabilidades perante a opinião publica, naturalmente dotados de notavel espirito publico, cultura politica e capacidade de direcção.

O contraste existente entre o liberalismo individualista que só vê no "egoismo racional" o fundamento moral do progresso humano e o aspecto social coberto de sombras e eriçado de conflictos; o sentimento de dignidade humana ferido com o conceito plutocratico que reduz o trabalho do homem á condição de méra mercadoria; enfim, a attitude de indifferentismo do Estado liberal deante dos prementes e sombrios problemas sociaes, deram novos rumos á evolução do pensamento, principalmente nos dominios da sociologia, da economia e da politica e determinaram a rectificação da concepção do Estado moderno de modo a dar-lhe maior abrangencia de funcções no espaço social, transformal-o em apparelho contensor do egoismo desordenado e orgão coordenador das tendencias e interesses da collectividade e dos processos de adaptação.

Essas ideas renovadoras não foram creadas pela revolução de Outubro, como se apregoa em todas as solfas, e nem constituem previlegio do outubrismo, pois ellas ha muito tempo formam um corpo de doutrina que se vem integrando na cultura da humanidade e reflectindo nas legislações dos povos civilizados.

Em nosso paiz ellas encontraram éco, irradiaram-se, conquistaram consciencias e fizeram proselytos até nos meios governamentaes.

O Paraná, notadamente no sector da politica social, apresenta realisações que lhe dão direito ao titulo de pioneiro da objectivação das ideas e tendencias renovadoras. Nos vinte annos que antecederam á revolução, o Paraná realisou uma obra que honra a civilização e a cultura brasileira.

Lancemos um rapido olhar sobre essa obra, que tanto mais avulta quando consideramos as suas modestas receitas.

NO PLANO DA POLITICA SOCIAL. — Creou modelar serviço de assistencia e previdencia á infancia e á velhice desamparadas construindo asylos, escolas de preservação e institutos profissionaes e disciplinares; instituiu o juizo de menores; construiu o Leprosario S. Roque; instituiu o juizo de menores; construiu o Leprosario S. Roque e o Sanatorio S. Sebastião, para tuberculosos, dois amplos e confortaveis edificios dotados dos mais modernos apparelhos; creou a profilaxia rural; combateu os venenos raciaes; instituiu o seguro de vida dos funccionarios publicos, majorou-lhes os vencimentos e facilitou-lhes a construcção do lar; instituiu a assistencia medica e dentaria nas escolas; promoveu trabalho ás classes proletarias e amparou-lhes pretenções ao salario vital; subvencionou instituições pias e de caridade. Creou uma verdadeira consciencia social.

NO SECTOR CULTURAL — Organizou e diffundiu o ensino primario, profissional e secundario, dotando-o de edificios monumentaes, taes como as escolas normaes da Capital, de Ponta Grossa e de Paranaguá, creou o Gymnasio Regente Feijó, em Ponta Grossa fundou o Internato do Gymnasio da Capital e o Instituto Commercial; auxiliou a fundação da Escola Agronomica e subsidiou o seu corpo docente; prestigiou a fundação da Universidade do Paraná amparando-a por todos os meios, afim de tornal-a o fóco de irradiação universitaria que hoje é; abriu mais de quatrocentas escolas primarias; creou jardins de infancia e escolas intermediarias e subvencionou escolas e institutos particulares. Creou, assim, uma consciencia cultural progressiva.

NA ORDEM ECONOMICA. — Protegeu as industrias existentes e fomentou a creação de novas; promoveu a campanha do trigo e a producção agricola em geral; melhorou os rebanhos com a introducção no Estado de reproductores de raça seleccionados; fundou granjas e estações experimentaes; construiu rodovias que cortam o mappa do Estado em todas as direcções; amparou a construcção das ferrovias S. Paulo-Paraná Guarapuava e dos ramaes do Paranapanema; construiu grande trecho da autovia S. Paulo-Curityba; pavimentou a estrada da Graciosa, reabrindo-a ao trafego publico; promoveu o povoamento do solo; localisou trabalhadores nacionaes em terras devolutas; protegeu a pequena propriedade agricola; iniciou a construcção do porto de Paranaguá; fundou o Banco do Estado; creou uma consciencia laborista, graças a qual o Estado do Paraná, o mais novo da Federação, passou a occupar o quinto logar no quadro da exportação nacional.

NA ORDEM FINANCEIRA. — Remodelou o regimen tributario, sem sacrificios da economia social; promoveu a progressão da receita que, em menos de dez annos, triplicou; remodelou a contabilidade fiscal; estabeleceu o sello de fiscalisação; creou novas fontes de renda e possibilitou a fiscalisação directa dos dinheiros publicos com a publicação diaria dos balancetes do thesouro.

NO SECTOR DA SAUDE PUBLICA — Construiu hospitaes de isolamento; remodelou e ampliou os serviços de agua e esgotos da Capital, creou esses serviços nas cidades de Paranaguá, Ponta Grossa e Castro, combateu efficientemente as endemias; reduziu o indice de morbosidade; instituiu dispensarios; reduziu o coefficiente de mortalidade infantil; subvencionou hospitaes; enfim, dotou da maior efficiencia o apparelho protector da saude publica. Diffundiu assim a consciencia eugenica e sanitaria.

NA ORDEM JURIDICA — Respeitou e garantiu os direitos politicos, publicos e privados; constituiu uma magistratura de selecção, cercando-a de todas as garantias; elaborou os codigos de processo; reformou a constituição estadoal para dar maior abrangencia de funcções aos orgãos estataes; confiou os cargos do ministerio publico aos mais destacados valores paranaenses; construiu edificios condignos para a localisação dos serviços da justiça. Promoveu o crescimento de nossa consciencia juridica.

Onde quer que se pise em terras do Paraná, encontrar-se-á os vestigios da capacidade constructiva de seus administradores.

Acrescente-se a tudo isso os relevantes serviços de urbanização e embellezamento executados na Capital, que é hoje uma das cidades mais confortaveis e atrahentes do Brasil.

Portanto, as administrações mandatarias do partido que a revolução apeou do poder:

promoveram a formação de uma consciencia cultural progressiva na sociedade paranaense;

promoveram o crescimento do Estado em todas as suas dimensões;

respeitaram e garantiram os direitos politicos, publicos e privados e acataram todas as decisões do poder judiciario;

deram maior abrangencia de funcções aos orgãos estataes no espaço social, positivando tendencias marcantes da moderna concepção do Estado;

promoveram, enfim, o bem commum, politico e humano em nossa terra.

Eis ai a obra constructiva dos homens publicos do Paraná nas duas ultimas décadas que antecederam o advento da revolução. Nenhuma consciencia honesta poderá negar que os governos que dirigiram o Estado nesse breve periodo de nossa historia administrativa não praticaram a verdadeira politica, verdadeira no sentido constructivo e creador, pois só o que é fecundo é verdadeiro e valorativo.

Rememoramos summariamente os mais assignalados serviços prestados ao Paraná pelos mandatarios da opinião publica paranaense que o partido deposto pela revolução coordenou e dirigiu. No programma que será brevemente publicado, diremos o que a União Republicana Paranaense pretende fazer a bem do engrandecimento do Estado e da collectividade paranaense.

Podemos, desde já, affirmar, que dentre os postos principaes de seu programma, resaltam os seguintes:

a) municipalização das industrias de luz e energia electrica;

b) distribuição gratuita das terras devolutas áquelles que não possuem terras e queiram dedicar-se á agricultura, preferentemente aos nacionaes;

c) facilitar a acquisição e defesa da pequena propriedade agricola, do pequeno commercio, da pequena industria;

d) promover a organização do trabalho, por meio de providencias apropriadas que progressivamente estabeleçam um regime de justiça social, comprehendendo o justo salario vital, a protecção ás grandes familias, habitações operarias, seguros sociaes, creação de cooperativas de producção, consumo e credito e protecção aos necessitados;

e) desenvolvimento da polycultura;

f) incentivar e amparar a cultura do trigo;

g) organizar um plano ferroviario e rodoviario; construir novas vias de communicação e auxiliar e favorecer a construcção de ferrovias e rodovias;

h) estimular e auxiliar a exploração das fontes radioactivas e promover a formação de estancias de repouso;

i) reducção dos impostos que recaem sobre generos de primeira necessidade;

j) promover a solução do problema demographico com o povoamento racional das terras por elementos eugenicos e com medidas restrictivas dos latifundios;

k) diffundir o ensino primario, profissional e technico e incentivar a cultura moral, espiritual e physica;

l) promover a federalização da Universidade do Paraná;

m) velar pelas théses espirituaes consagradas na constituição da Republica, em ordem a ser respeitada a consciencia religiosa do povo;

n) reorganizar a força militar e organizações congeneres, para que possam cumprir, com maior efficiencia, a sua missão e amparar lhes as justas pretensões;

o) manutenção da unidade nacional em todos os seus aspectos; emfim,

p) promoção intensiva do bem commum politico e humano.

Nossa attitude deante do actual chefe da Nação é de acatamento á sua autoridade, que reconhecemos legitima, visto ter emanado do poder competente para conferir lhe a investidura. Do governo federal e do honrado Interventor do Estado queremos e esperamos se conservem em campo neutral equidistantes das luctas politicas, como o exige a magnitude das magistraturas que exercem, não como representantes de uma facção senão como representantes de collectividades, das quaes os diversos partidos são elementos integrativos.

Onde ha regime representativo e os governos decem ao terreno eleitoral, a carta constitucional é um mytho e a democracia uma ficção.

Paranaenses, marchamos para um memoravel acontecimento de nossa vida publica e da nossa historia politica! Brevemente realizar-se-á a eleição de deputados que o nosso Estado terá de enviar á Assembléa Constituinte Estadual, armados de poderes que serão outorgados pelo vosso suffragio, para o desempenho de tres missões da mais alta relevancia e que são: a eleição do primeiro Presidente constitucional do Paraná, a elaboração da Constituição do Estado e a eleição de dois senadores federaes. Juntamente com a eleição dos deputados estaduaes, far-se-á a eleição de seis deputados á Assembléa Nacional, aos quaes incumbe a tarefa de elaborar as leis substantivas e processuaes.

A UNIÃO REPUBLICANA PARANAENSE, nas proximas eleições, pleiteará representação na Assembléa Constituinte do Estado e na Assembléa Nacional.

Da vossa escolha dependerá a tranquillidade do vosso lar, a protecção aos vossos direitos politicos, publicos e privados, a defesa dos vossos interesses moraes, espirituaes e materiaes, a formação de uma vida collectiva superior, os supremos destinos da collectividade paranaense e, portanto, os vossos proprios destinos.

Quem vae decidir do bem commum politico e humano, em nossa terra, é o vosso suffragio!

Ficar á margem desse acontecimento, como espectador indifferente, é desertar o vosso dever, é renunciar a vossa personalidade politica.

Concidadãos, cumpri o vosso dever civico!

Mocidade, ponde a democracia em marcha!

Curitiba, 1º de Agosto de 1934

**Dr. Caetano Munhoz da Rocha**
**Marins Alves de Camargo**
**João Moreira Garcez**
**Arthur da Silva Leme**
**Luiz de Albuquerque Maranhão**
**Dr. Plinio Marques**
**Didio I. Affonso da Costa**
**Arthur Ferreira dos Santos**
**João Sampaio**
**Lindolpho Pessoa da Cruz Marques**
**Hstilio Cezar de Souza Araujo**
**Hugo de Barros**
**Manoel de Oliveira Franco**





## O sr. Oswaldo Aranha seguirá a 18 para Italia

RIO, 2 (U) — O sr. Oswaldo Aranha seguirá definitivamente para a Europa no dia 18 do corrente, embarcando a bordo do navio "Augustus", com direcção á Italia, onde se reunirá a sua familia, que já está em viagem.

# Hindenburg

(Conclusão da 1ª pagina)

de que ora desapparece.

São em sintese os seguintes os dados biographico do marechal Paulo von Beneckendorf Hindenburgo.

Nascido a 2 de Outubro de 1847, durante a guerra de 1864 contra a Dinamarca elle foi cadete. Em 1866 tomou parte na guerra contra a Austria e em 1874 contra a França. Em 1885 foi chamado ao Grande Estado Maior de Berlim para ser nomeado coronel em Oldeburg no anno de 1893 e General Commandante em Magdeburg em 1901.

Ahi esteve oito annos, pedindo em seguida a sua reforma. Na Grande Guerra elle atacou e derrotou os primeiros exercitos russos num total de 500.000 homens contra 200.000 allemães.

Os allemães estavam em plena retirada, quando Hindenburgo assumiu o commando; é tida como a sua maior façanha militar, a retirada que dirigio no anno de 1918, quando os allemães estavam em territorio francez.

Nunca dantes um homem foi tão popular na Allemanha, nem foi tão admirado pelo povo como elle; isto porque quando na hora extrema em que todos se achavam abatidos elle invicto confiava na victoria e fieldade de seu povo.

Elle que sempre servira ao Kaiser em 1911, ainda em territorio francez não titubeou em por a disposição do novo governo social-democrata.

Como chefe da offensiva leste do exercito allemão, são incontaveis as suas bravuras em prol da causa que sofregamente defendia.

Foi ainda nessa figura que nos ultimos 20 annos o povo allemão via a personificação de sua patria e de seus ideais de paz e de trabalho, que proclamada a republica allemão foi sob unanimes acclamações o primeiro presidente eleito sendo, re-eleito em seguida por maioria absoluta.

A morte de Hindenburgo representa para o seu grande povo e para a Humanidade que nelle tinha uma de suas mais gloriosas figuras, uma perda irreparavel.

O Rotary Club, secção do Paraná, associou-se ao sentimento do povo allemão, prestando uma homenagem ao grande vulto desapparecido, que constou de uma sessão funebre presidida pelo desembargador Clotario Portugal. Entre os muitos oradores usou da palavra o Consul da Allemanha em nosso Estado o qual fez o necrologio do marechal Hindenburgo. Foi lançado no livro de actas um vóto de pezar pelo desapparecimento de Hindenburgo e enviado um telegramma ao Rotary Club da Allemanha no mesmo sentido.

O governo do Estado, determinou as seguintes homenagens, em signal de pezar, pelo passamento do Marechal Hindenburgo:

— O Sr. Interventor Federal tendo conhecimento oficial do falecimento do Marechal von Hindenburg, Presidente da Republica Alemã, determinou que fosse hasteado o Pavilhão Nacional em funeral, em todas as repartições Estaduais, por espaço de três dias.

— Esteve no Palacio do Governo o sr. Ludwig Aeldert, consul da Allemanha neste Estado, com o fim de comunicar oficialmente o falecimento do Marechal von Hindenburgo, presidente daquela Republica amiga. Após as providencias governamentais quanto ao sentir do Governo do Paraná, esteve naquele Consulado o Tte. Cel. Silvio Van Erven, Assistente Militar, que em nome do Sr. Manoel Ribas, apresentou votos de profundo pezar pelo desaparecimento do grande chefe do Estado Germanico.



## Foi encontrado o cadaver do Secretario da Embaixada Franceza

RIO, 2 (U) — Pescadores da Colonia Z 16 encontraram boiando fóra da barra, pouco além da praia de Copacabana, o cadaver do sr. Guilherme Leverdier, Secretario da Embaixada da França. Tudo faz crer que Levardier se tenha suicidado num momento de excitação nervosa. O facto foi communicado á Embaixada da França e a familia do extincto.

## "Freguezes", que nos visitam

RIO, 2 (A.B.) — Chegará a esta capital, amanhã, uma commissão de negociantes norte-americanos de café, da qual participa o sr. William Vkers, redactor da "Revista do Commercio de Café e Chá".

## E' preciso "segurar" os deputados para que haja numero legal

RIO, 2 (A.B.) — Está preoccupando os meios governamentaes a ameaça de impossibilidade da Camara funccionar por falta de numero, pois, estão presentes no Rio, dando numero extrictamente legal 128 deputados para as votações, entretanto a Camara carece de numero para votar o regimento. O "leader" interino desenvolve grande esforços para conter os deputados aqui. Em seguida ao regimento a Camara tratará da escolha das Commissões Permanentes.



## DECRETO N. 24.693 — DE 12 DE JULHO DE 1934

**Regula o exercicio da profissão de quimico**

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1.º do decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve subordinar o exercicio da profissão de quimico as disposições seguintes:

Art. 1. No territorio da Republica, só poderão exercer a profissão de quimico os que possuirem diploma de quimico, quimico industrial agricola, quimico industrial, ou engenheiro quimico, concedido por escola superior oficial ou oficializada e registrado no Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

§ 1.º Aos diplomados no estrangeiro será aplicada a legislação federal do ensino superior no que concerne á revalidação do respectivo diploma.

§ 2.º Como regime de adaptação, gozarão tambem dos foros de quimicos aqueles que, por ocasião da publicação deste decreto, provarem achar-se no exercicio efetivo de função publica, ou no de particular para a qual seja exigida a qualidade de quimico, devendo dentro do prazo de um ano, a contar da data da referida publicação, efetuar o seu registro na repartição competente.

Art. 2.º No preenchimento de cargos publicos de quimico, a partir da publicação deste decreto, será exigido, como condição essencial e imprescindivel, que os candidatos satisfaçam as prescripções do art. 1.º

Art. 3.º Só os profissionaes que tenham satisfeito o disposto no art. 1.º poderão usar o titulo de quimico.

Art. 4º O exercicio da profissão de quimico comprehende:

a) a fabricação de produtos e subprodutos industriaes, em seus diversos graus de pureza.

b) analise quimica, pareceres, atestados e projetos da especialidade, e sua execução, pericia civil ou judiciaria; direção e responsabilidade de laboratorios ou departamentos quimicos de industrias e empresas comerciaes;

c) magisterios nos cursos superiores especialisados em quimica;

d) engenharia quimica.

Art. 5.º — Farão fé publica os certificados de analises quimicas, pareceres, atestados, pericias e projetos da especialidade assinados por profissionaes que satisfaçam as condições do artigo 1.

Art. 6.º — E' facultativo aos quimicos habilitados nos termos do art. 1.º o ensino de sua especialidade nas escolas superiores oficiais e oficializadas, sendo-lhes, na hipotese de concurso, assegurada a preferencia, uma vez verificada igualdade de condições.

Art. 7.º — Fica atribuida aos quimicos habilitados de acordo com o art. 1.º a execução dos serviços especificados no presente decreto que, por sua natureza, exijam o conhecimento da quimica.

Art. 8.º — O numero de quimicos estrangeiros em cada serviço não poderá exceder 1/3 (um terço) do dos profissionaes brasileiros nele engajados.

Art. 9.º — Será suspenso do exercicio de suas funções independentemente das penalidades em que incorrer o quimico que incidir em algum dos seguintes itens:

a) improbidade profissional, falso testamunho, quebra de sigilo profissional, falsificação;

b) concorrer, com os seus conhecimentos cientificos, para a pratica de crimes ou atentados contra a Patria, a ordem social, ou a saude Publica.

Art. 10. A apresentação do titulo registrado ou do certificado do registo de quimico será exigida, pelas autoridades federais, estaduais ou municipais, para a assinatura de contratos, termos de posse de cargos e desempenho de qualquer funções inerentes á respectiva profissão.

Art. 11. — Os individuos que exercerem a profissão de quimico sem terem preenchido as condições do art. 1.º, ou sem haverem efetuado o seu registo, incorrerão na multa de duzentos mil reis (200$000) a cinco contos de reis (5:000$000), que será elevada ao dobro em caso de reincidencia.

Paragrafo unico. A inobservancia de disposições do presente decreto por parte das firmas ou profissões cujos serviços estejam nele previstos será punida com a multa estipulada neste artigo.

Art. 12. A fiscalisação da execução deste decreto cabe ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 13. — Os recursos que houverem de ser interpostos das decisões proferidas em virtude deste decreto e a cobrança executiva das multas por efeito do mesmo aplicadas obedecerão ao disposto no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Art. 14 — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 15. — Revogam-se as disposições em contrario.

1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

Getulio Vargas
Joaquim Pedro Salgado Filho
Rio de Janeiro, 12 de julho de

## O numero dos que atacaram a Chancelaria Austriaca

VIENNA, 2 (U) — Entre 144 insurrectos que atacaram a Chancellaria Federal no dia 25 de Julho, encontraram-se 8 policiaes e um soldado da activa.

## Thesouro do Estado

ORDEM DE PAGAMENTO

Sexta feira, dia 3 — Secretaria de Fazenda e Obras Publicas: Departamento de Obras Publicas e Teatro Guayra. Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica: Gabinete do dr Secretario; Secção do Expediente: Departamento do Interior e Arquivo Publico e da Justiça.

—//—

## Telegrammas Retidos

Para: Elvira Bermudes Rua Ubirajara; Amelia Rodrigues Rua Germanio n° 100; Rubinara; Severino Santos, av. Candido Abreu.

—//—

RADIO CLUB PARANAENSE

Programma para hoje:

Das 11 ás 13,30 Discos da Casa Hertel

Das 16 ás 17,30 Discos da Casa Hertel

Das 19,30 ás 19,45 Discos da Casa Hertel

Das 19,45 ás 20 Conjunto Nacional

Das 20 ás 20,15 Discos da Casa Hertel

Das 20,15 ás 20,30 Conjunto Nacional

Das 20,30 ás 22,30 Discos Variados da PRB2

Leitura do Boletim da Gazeta do Povo

Leitura dos actos officiaes da Interventoria

Leitura do nosso programma para Sabbado.

—//—

PROCUREM SUAS CARTAS

Nos Correios, na Posta Restante, acham-se retidas as seguintes cartas cujos destinatarios não foram encontrados: Alexandre Kocha; Luiz Schroeder; Ione Grose; (Nilza filha menor do sr Nerval G. Mottoe); Adelia Cruz; M. Cerqueira; Eugenio Mankoski; Frederico Sommer; Octavio Ferreira; Mario Petrelli; Brasilina F. Stenfeld; Maria Zeiguelboim; Martin Jastuski, Jorge B. Crocetti; João P. Silva; Francisca Heubrich; João Novviski; Ervvin Prunholt; Maria S. Araujo; Sypriana de Paula; Apparicio R. Lima; Maximiliano Fiemann, Arezio S. Vereza; João Ramos; União Mercantil Brasileira; N. Amorim e Cia; Etelvina de Souza, Carlos Rollof, Erdard Etegrist; Henri Choate; José Goldenberg; Anton Mignon; Saliba Duquimo; Llewellyn e Winaus; Teresa Vieira; L. Pires; Leão Mahar; Matilde Winkert; Gustavo Muench; Ismael A. V. Lestard, Luiz Travagda e a express. Francisco Menezes Pimenta.

—//—

CIRCULO DE ESTUDOS "BANDEIRANTES"

Esta victoriosa associação cultural realizou hontem mais uma de suas sessões semanais, que foi presidida pelo dr Arthur Martins Franco.

Além do expediente, a sessão constou da leitura, pelo sr. secretario, dr José Farani Mansur Guerios, de um erudito trabalho sobre o diluvio e suas interpretações, de autoria do consocio Rosario Mansur. A seguir, ocupou a Tribuna o sr Newton Sampaio, que após ligeiras considerações, leu algumas partes de seu trabalho "Paranismo! Paranismo!" publicado fragmentariamente em algumas edições de nosso jornal.

## Loção Miranda

Vegetal e finamente perfumada. Infallivel contra a caspa, parasita e queda dos cabelos. De efeito seguro rapido e eficaz em todas as molestias do couro cabeludo.

Vende-se na rua 15 de Novembro 213.

## Tribunal Eleitoral do Paraná

Em sessão ordinaria reuniu-se hontem o Tribunal Eleitoral do Estado.

Dirigiu os trabalhos o seu presidente desembargador Antonio Martins Franco.

Compareceram todos os juizes: desembargadores Octavio do Amaral e Arruda Junior, drs Affonso Chagas e Alencar Guimarães. Faltou, com causa justificada o Juiz dr. Pinheiro Lima.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constituiu-se de materia administrativa.

Foi feita publicação do accordam relativo á consulta do Juiz da 31ª Zona, o qual desejava saber se o artigo 108 da Constituição, recentemente promulgada, revogou a disposição do Codigo Eleitoral e lei modificadora que exige a maioridade de 21 annos para ser eleitor.

Na ordem dos trabalhos, teduu a palavra, em primeiro logar, o dr Alencar Guimarães, que justificou, longamente, o seu voto contrario ao relatorio verbal do Juiz Affonso Chagas, respondendo uma Consulta do dr Leonel Pessoa da Cruz Marques, o qual deseja saber se pode substituir o Juiz da 1ª Zona, sendo membro substituto do Juiz Federal, no Tribunal.

Estudou a organização do Tribunal no regimen do Codigo e no regime actual, determinado pela nova Constituição. Confrontou as disposições de ambos e depois de haver pormenorisado o assumpto, concluiu que, em face dos preceitos do novo Codigo politico o actual juiz vae fazer parte do Tribunal. Nessas condições o seu voto é o seguinte, o qual justifica perfeitamente os motivos porque contrariaria o relatorio:

De accordo com o regime do Codigo não é possivel deixar de manter a jurisprudencia do Tribunal Superior, citado pelo relator; sob o regime da nova Constituição, que modificou a organização do Tribunal, não se pode, de momento, responder a Consulta, visto como a substituição dos Juizes, que compõe esse Tribunal, ainda esta por ser determinada em lei regulamentar.

O Juiz dr Affonso Chagas obtem, em seguida a palavra, e mantem o seu relatorio. Posto este em seguida, em discussão e votação, foi approvado por maioria de votos.

Pede, depois, a palavra o desembargador Octavio do Amaral que lê a redacção final do accordam relativo á consulta do Juiz da 8ª Zona, o qual desejava saber, como proceder no caso de um pedido de rectificação de nome solicitada por um eleitor em vista do silencio da lei eleitoral vigente.

A redacção foi approvada por unanimidade de votos.

O accordam é o seguinte:

— "Vistos e examinados estes autos de consulta, n° da Comarca de Rio Negro, 8ª Zona Eleitoral, inquere o dr Juiz Eleitoral como proceder em relação ao pedido feito pelo eleitor inscripto sob o nome de Alfredo de Almeida Junior, no sentido de ser rectificado em seu titulo eleitoral seu nome para Alfredo de Almeida, rectificação que já fizera no Registro Civil, de accordo com o disposto no art 71 do Regimento 18.542 uma vez que a lei eleitoral é omissa a respeito;

Considerando que, em verdade a legislação eleitoral é omissa a respeito, mas, não obstante, é o Juiz obrigado a resolver, conforme a disposição imperativa do art 113 n° 37 da Const. Federal, decidindo por analogia; e

Considerando que o art. 47 do Regimento Geral dos Cartorios prevê o caso de expedição da 4ª via do titulo, quando o eleitor, offerece novas fotographias, naturalmente por haver mudado sua fisionomia caso perfeitamente analogo ao de que se trata, em que houve alteração não de fisionomia, mas do nome do eleitor.

Resolve o Tribunal determinar ao Dr Juiz consulente que proceda de accordo com o referido art° 47 e seus paragraphos, do Regimento Geral, no qual se enquadra inteiramente a hypothese da Consulta, ficando cancelada a inscripção anterior com o nome de Alfredo de Almeida Junior".

Continuando com a palavra o desembargador Octavio do Amaral submette á approvação do Tribunal a redacção, tambem, final, do accordam sobre a exclusão de João Hovalski, inscripto na 10ª Zona cujo juizo mandou consultal-o de serem falsas a letra e firma do mesmo que é analphabeto, o respectivo titulo sob o fundamento.

Foi approvada por unanimidade de votos a redacção e o accordam ficou assim redigido:

"Vistos e examinados, estes autos de Exclusão, da Comarca de Ponta Grossa, 10ª Zona Eleitoral cujo Juiz, ao lhe serem conclusos os autos da inscripção de João Havalski, em vez de ordenar a entrega do titulo ao eleitor inscrito mandou cancelar sua inscripção, por ser aquelle analphabeto; e

Considerando que foi dado cumprimento ao accordam n° constante a fls., realizando-se as diligencias requeridas, Pela Procuradoria Eleitoral, dos quaes se verifica, até pelas proprias declarações de João Kovalski, ser o mesmo analphabeto, não podendo ser eleitor em vista do disposto no art 38 do Cod. Eleitoral n° D e art. 105 § 1° letra a) da Constituição Federal;

Resolve o Tribunal mandar cancellar a inscripção do dito João Kovalski, que nem qualificado deveria ter sido, deixando de mandar proceder criminalmente contra os implicados no respectivo processo de qualificação e inscripção, em virtude do Dec. de amnistia n° 24.297 de 28 de maio de 1934 e accordam do Tribunal Superior de 26 de Junho de 1934 proferido na secção penal n° 32, constante do Boletim Eleitoral n° 61".

Por ultimo o Presidente do Tribunal submette á consideração dos Juizes dois pedidos de licença: um do Juiz Preparador do Termo de Imbituva e outro do escrivão da 29ª Zona.

Foram ambas concedidas.

Levanta-se, em seguida, a sessão.

## ENFRENTANDO O MAR

Podes tomar o teu banho de mar, sem receio. Se te resfriares dou-te logo uma colher do maravilhoso Peitoral de Angico Pelotense.

E' tiro e queda. Com o Peitoral de Angico Pelotense os resfriados, a grippe e a tosse, desapparecem como por encanto.

Vende-se em toda a parte.

## Junta Commercial do Paraná

Na sessão realizada ontem na Junta Comercial do Estado foi despachado o seguinte expediente:

Madureira, Wolff e Cia., renovando o pedido de arquivamento de sua alteração de contrato social: Anote-se e arquive-se.

Julio Cribari e Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social: Arquive-se.

Alcides B. Teixeira e Felicio Guimarães e Cia., pedindo o registro de suas firmas comerciais: Registrem-se.

Tavarnaro e Henrique e José Poletto, pedindo anotações em seus registros de firma: Anote-se.

Escrivão de Teresina, municipio de Guarapuava, remetendo para o devido arquivamento os documentos de organização da Cooperativa de Consumo Catolica "Concordia" — Arquive-se.

—//—

OS MAGISTRADOS E AS PROCURADORIAS GERAES

O sr Interventor Federal recebeu do Ministro da Justiça o seguinte telegramma:

— Circ. — Em resposta a consulta, ao governo federal relativa a permanencia dos procuradores geraes, que são, ao mesmo tempo membros dos tribunaes, logo, cumpre-me declarar a vossencia que os chefes do ministerio publico não podem, nos termos do artigo 97 da Constituição, exercer outra funcção publica, nem podem os juizes, como preceitua o artigo 65, exercer igualmente outra funcção publica, salvo num e no outro caso, o magisterio e os casos previstos na constituição. Sauds. Vicente Rao, Ministro Justiça.

## CUIDADO !

Cuidado com as aguas poluidas.

Use para depuração das aguas servidas de sua casa somente installações "OMS", as quais evitam a contaminação da terra e da agua do sub-solo.

Os poços "OMS" evitam os perigosos inconvenientes das fossas scepticas ordinarias.

Saiba defender sua saude, que é o bem mais precioso da vida, adquirindo uma

FOSSA SCEPTICA "OMS"

Peçam prospetos e demais informações a Saul Valente — Rua Ebano Pereira, 165 — Fone, 3 — Curitiba.

## Vende-se juros

Para pagamento de impostos atrazados vende-se com grande desconto juros de Apolices e Apolices sorteadas do Estado e da Prefeitura, ainda por pouco dias. Tratar com Ernesto Richter na Casa Londres á rua 15 de Novembro n° 229 ou á rua Conselheiro Barradas numero 858.

## Sociedade B. P. dos Chauffeurs de Paranaguá

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS aos Snrs. consumidores de gazolina, que a bomba que pertence a esta Sociedade é a de gazolina — ATLANTIC, — situada no pateo da Estação da Estrada de Ferro.

Prevenimos a quem procurar a nossa sociedade apontando outra bomba como sendo a nossa, que tomaremos energicas providencias a respeito.

A DIRETORIA

## "Aviso ao Comercio"

GONÇALVES & STODT, comunicam ao comercio desta e demais praças do paiz, que conforme alteração de seu contrato social, retirou-se da sociedade o sr. Carlos Stodt, em 1.° de Julho p. passado e que a firma passou a girar sob a razão de DIAS, GONÇALVES & CIA., que assumi todo o seu ativo e passivo.

DIAS, GONÇALVES & CIA., comunicam ao comercio desta e demais praças que desde 1.° do mês corrente assumiram ativo e passivo da extinta firma Gonçalves & Stodt.

## ADVOGADOS

DRS. RENATO VALENTE — LAERTES MUNHOZ

Questões relativas ás leis de Reajustamento economico

Escr. — Palacio do Comercio, rua 15 de Novembro n. 261 — Fone 492.

Expediente — Das 14 ás 17 horas.

## O UNICO

BLENORRHAGIA aguda ou chronica que foi premiado com o "Grande premio e medalha de ouro na Grande Exposição Internacional de Roma, em 1928, foi preparado efficaz nos casos de a gloriosa

"NEISSERINA"

Vende-se nas drogarias SUISSA e MINERVA, em em toda as

Se tem requinte em cortar,
Tem mais requinte em coser!
Quer se vestir e agradar
Procure o MOURA, e ha de ver!

## Unificação e Consolidação da Divida do Estado

Regularização de creditos representados por apolices promissoria, juros de apolices, contas processadas, etc., no Thesouro do Estado, com rapidez, absoluta presteza e maxima segurança, mediante modica commissão PROCURIAL. — Rua Marechal Floriano, 49 — Curityba.

# GRANDE CIRCO NERINO

Confortavelmente installado á rua Barão do Rio Branco

Empreza: NICOLAU PETRELLI

HOJE ——— HOJE

Nãa haverá funcção para descanso da companhia

AMANHÃ — A's 8,45 — AMANHÃ

NOVO E COLOSSAL ESPECTACULO

Com um sensacional programma de attracções e variedades

1.ª PARTE

Um programma repleto de arrebatadoras surprezas pelos eximios acrobatas, gymnastas, equestres, bailarinas, clows, tonys, o fenomenal anão, cavallos e cães amestrados, destacando-se as arrebatadoras estréas:

BARTHOLO NO TRAPEZIO

Impressionante proeza do fenomenal anão que executará este numero em grande altura.

OS GLADIADORES ROMANOS

Pela consagrada dupla Gaetan e Minervino

DANDYS

Pela celebre Familia Schumann

2.ª PARTE

Picolino, Ordenanca do Tenente

Engraçadissima comedia.

PRECOS:

Frizas c/ 4 logares — 25$000.

Cadeiras de 1ª e 2ª — 5$000    Cadeiras s/ numero — 4$000

Geral . . . . . . . 2$000    Geral até 8 annos — 1$000

N. B. — Bilhetes á venda diariamente das 2 horas da tarde em diante na Bilheteria do Circo.

DOMINGO — A's 3 horas da tarde

Grandiosa Matinée

BREVE — O empolgantissimo melodramma

O Terror das Fronteiras do R. Grande do Sul

N. B. — A Companhia traz uma professora franceza que ensina senhoras e senhoritas trabalhos de PINTURA MODERNA, a ultima invenção de Paris. Chama-se a Pintura Oriental Batic. Especial para tecidos de sedas, lã, algodão, etc. A professora garante a qualquer pessoa aprender em poucas lições na rua Mal. Floriano 651.

## TERRENO A VENDA

Vende-se um magnifico lote da "Villa America" com 18 metros de frente para a rua Equador e 55 metros de fundo, junto ao Quartel do 5° R. E. Trata-se á Avenida 7 de Setembro 1669. Tel. 1138.

# Syphilis e impurezas do sangue?

Elixir Bi-Iodado

Arseniado

Leivas Leite

As superiores qualidades tonicas e depurativas deste preparado são de tal ordem que todos os medicos consideram-n'o O MELHOR medicamento no tratamento da SYPHILIS E IMPUREZAS DO SANGUE. Pelo mercurio extermina do sangue o microbio da syphilis ou atenua sua virulencia; pelo IODO, limpa e elimina do sangue as toxinas; pelo Arsenico, actua sobre a nutrição, tonificando e fortificando o organismo. Milhares de curas! Não publicamos attestados inocuos.

Breve !

NO'S E O DESTINO

A maior producção Universal de 1934 com 93 astros no elenco.

# Cine Republica

BREVE! DA FOX!

PEREGRINAÇÃO

Henrietta Croisman

Hoje — Sessão Corrida ás 7,30 — HOJE — Sessão "Sorriso" perfumada com essencias Lá do Luhm !

Preços: 1$500 e 1$000 — Frizas numeradas, 7$500

— FOX JORNAL — Reportagens mundiaes por via aerea

Charles Farrell o astro predilecto Paul Cavanagh

Magdge Evans John Albright Hardie Arledge

na estupenda super pelicula

# Coração Partido

Um homem trahido pelo Destino... — Que mais poderia elle fazer ? Um drama vivo de romantismo e realismo — Um drama de aviação de emoções jamais experimentadas, com uma historia de amor ora suave, ora tempestuosa, num celluloide inesquecivel !

3.ª-FEIRA

O film que immortalizou no cinema a dupla

Janet Gaynor — Charles Farrell

FOX MOVIETONE

UM SONHO QUE VIVEU

A mais estupenda comedia musicada com a mais querida dupla de namorados da éla Musicas ! Canções ! Alegria ! Amor ! Encanto ! Uma super producção Fox

! — Sessão Chic — DO INGO !

WARNER BAXTER, o amante supremo e MIMI JORDAN, novamente reunidos numa pellicula fina luxuosa e attrahente !

ELLA...
perigosa para os homens...
ELLE...
perigoso para as mulheres..
formando uma dupla terrivel.
Elle era um "gentleman" e um elegante ladrão
Rico, porem, só roubara joias por esporte e mais pelo desejo de ser capturado por ella

Uma pellicula de ambiente distincto, de enredo romantico, desempenhado por um elenco de astros craticos.

com

Warner BAXTER

Miriam JORDAN

Herbert MUNDIN

DIA 10 DE AGOSTO !

# ZOMBIE, A Legião dos mortos

Uma pagina de mysterio, de pavor e de agonia, da United Artists com: BELA (Dracula) LUGOSI !

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA A. MATTOS AZEREDO

# HOJE THEATRO AVENIDA

Espectaculo ás 8,30 em ponto

Ruidosa e sensacional continuação da attrahente temporada da mais bem organisada

COMPANHIA NACIONAL DE OPERETAS E REVISTAS

## Margarida Max

ELENCO COMPOSTO DAS MAIS DESTACADAS FIGURAS DO THEATRO NACIONAL

Segundo grandioso espectaculo com a estupenda burleta-revista em 3 actos do saudoso Marques Porto, com musica de J. Christobal e Sá Pereira

## Flor da Favella

Grande orchestra sob a direcção do mestro Antonio Lagos

PREÇOS: Frizas 25$; Platea e Foyers, 5$000; Balcões 1$500.

N. B. Bilhetes á venda das 10 ás 12 e das 2 em deante na bilheteria do theatro.

# THEATRO PALACIO

HOJE Sessão Corrida ás 7,30

Formidavel programma, com a apresentação do film que está sendo a maior attracão da tela

DE BOM TAMANHO
Desenhos

FESTA FANTASTICA
Desenhos animados

A VOZ DO MUNDO
Reportagens

E offerecendo a todas as classes uma opportunidade verdadeiramente formidavel, o film que está fazendo vibrar a alma curitybana e que maior interesse poderia despertar ao nosso publico

## VOANDO PARA O RIO

Vejam e ouçam o espectaculo do momento com o querido astro brasileiro RAUL ROULIEN e DOLORES DEL RIO e mais um cento de girls fascinantes. — Formidavel realização R.K.O. Pictures

DOMINGO, no PALACIO E ODEON

Tallulah Bankhed, mystica e genial no seu glorioso resurgimento em

A MULHER INFIEL

com Robert Montgomery — M. G. M.

### AMANHÃ

Primeiras apresentações nesta capital do ramo de luctas esportivas de extrema violencia, muito mais arrebatador que o bobó.

### Catch as Catch Can

Unicos sensacionaes embates que serão travados entre os lutadores de fama mundial.

### TH. PALACIO

WLADECK ZBYSCO
(Polonez)
X
CAROL NOVINA
(Polonez)

JACK RUSSEL
(Allemão)
X
JOE VARGA
(Hungaro)

NÃO HA EMPATE

# Cine Odeon

— O CINEMA DE TODOS —

HOJE — A'S 7,30 — SESSÃO UNICA — SESSÃO POPULAR — PREÇO UNICO 1$000 — UM PROGRAMMA TRIPLICE COLOSSO, SEM IGUAL! ...

— A VOZ DO MUNDO — Actualidades

## Si eu tivesse um milhão

Uma historia surprehendente, emotiva, cheia de surpresas, numa super producção da Paramount, em que tomam parte os mais luminosos astros da tela, destacando-se: GARY COOPER, WYNNE GIBSON, JAC KOAKIE, GEORGE RAFT, FRANCES DEE

## Venus Loira

MARLENE DIETRICH,

a mulher cheia de divinos encantos, a estrella de brilho inexcedivel, é a protagonista deste drama arrebatador da Paramount, no qual

HERBERT MARSHALL

é o galã

## COCK-TAILL MUSICAL

Musica! Bailados! Alegrias

A poesia do palco entre melodias e amores!.... Super film da Paramount, com BING CROSBY, JACK OAKIE SKEETS GALLAGHER

AMANHÃ NO ODEON — 3.º e 4.º EPISODIOS DE

### A VILLA DOS PHANTASMAS

Estes dois episodios serão exhibidos no ODEON, devido, se realizar sabbado, no Palacio, as sensacionaes lutas livres

Catch-as Catch-can
(SALVE-SE QUEM PUDER)

AMANHÃ NO ODEON —

## Guardião do Texas

Um sensacionalissimo drama do Far West, com BUCK JONES

2.a FEIRA — UMA GRANDE SURPRESA QUE SERA' UM BRINDE AOS FREQUENTADORES DO ODEON

# O DIA ESPORTIVO

## As luctas de amanhã no Palacio

O publico curitybano assistirá amanhã no Theatro Palacio, ineditas luctas livres das quaes participam luctadores de fama mundial e em torno das quaes reina geral espectativa.

O catch-as-catch-can que tem alcançado grande successo em S. Paulo e Rio de Janeiro será amanhã posto em pratica pela primeira vez em Curityba, graças á feliz iniciativa da Empreza Mattos Azeredo.

A primeira lucta será travada entre os luctadores Novina e Varga, dois eximios praticantes do empolgante esporte e que por certo farão vibrar a assistencia com os lances magnificos de que se revestirá o formidavel combate.

Depois, o antigo campeão mundial de lucta romana Zbysco, fazendo frente ao não menos valoroso Rusel, completarão a estupenda noitada num combate de proporções gigantescas.

O popular Theatro Palacio será pequeno para agazalhar a avalanche do publico que pra alli affluirá, ancioso por presenciar o desenvolvimento das duas formidaveis pelejas. E de facto, o renome dos competidores nos autorizam a prever successo sem precedentes em nossa capital.

**AS LUCTAS DE DOMINGO**

Organizada pela Sociedade de Educação Physica Junaf realizar-se-ha domingo, ás 20 horas, no palco da Sociedade Handwerker, a segunda e ultima noitada de lutas catch-as-catch-can, quando os formidaveis homens: Zbysko, o "Cabeça de ferro" e o elegante e technico Conde Novina, trocarão de adversarios das luctas de sabbado: Joe Varga e Jack Russel.

Os preços da noitada de domingo serão reduzidos.

## TURF

Teremos, infelizmente, um domingo em branco. Não foi possivel organizar programma para o dia 5 deste mez.

Fazemos votos, para que, n decurso da semana entrante, seja possivel á veterana, formar pareos para uma boa reunião que será a undecima deste anno

**"RETORNANDO"**

O nosso collega, chronista do rua 15 de Novembro, tirou-se dos seus cuidados, para vir contar alguma cousa, sobre turf, aos apreciadores do esporte dos reis nesta terra.

Nós lemos, com bastante attenção, o artigo citado, e achamos muito elogiavel a suggestão de ser dado o nome dos proprietarios do grande Stayer, a um dos classicos, ou grandes premios, da presente temporada.

Realmente, os srs. Angelo e Sylvio Pioto, teem contribuindo com um grande contingente de serviços, pelo desenvolvimento do turf e da criação do puro sangue inglez, quer apresentando productos muito bem cotado, e quer, ainda, por serem extremamente corrêctos, quando da organização de pareos.

Ha annos, sempre cordealmente, veem aquelles destacados criadores emprestando o seu valioso concurso ao Jockey Club e ao turf nacional.

Criadores provecto. Proprietarios, extremamente, honestos, os srs. Piotto. Merecem um classico.

**POBRE VELHO-DOUTRINA**

com regular prazo, os dois parelheiros acima, devendo o desafio

Estão presos por um contracto, ter logar dentro de noventa dias.

Não precisamos encarecer as qualidades especiaes e raras da "tordilha" do cel. João Maria.

O "echo" das suas victorias, no tiro curto, ainda resoa, por ahi além. A Doutrina, realmente, é "miseravel", dentro do vão de 500 metros.

"Pobre Velho", o cavallo que, na Princeza dos Capos, é tido como o futuro "Pae da Tordilha", porque qualidades apreciaveis e que provocarão serio respeito.

E' puro-sangue, e foi grande corredor na sua "mocidade", e, agora, com uma duzia de annos, talvez, não póde correr os grandes tiros, por isso, - perigoso dentro dos quinhentos metros, em dois laços.

Para correr na frente do "cavallo preto", é preciso muito tutano... Estará a Doutrina em condições de ministrar os ultimos "sacramentos" ao cavallo velho.

O Pobre Velho, não sahirá da sua cancha por máu, deverá ter muitas probabilidades de vencer, pois, em alguns pedaços de chão a tordilha já está meio balizada.

Vamos ver, a carreira é corrida, e até lá muita cousa poderá acontecer.

## De Rio Negro

### Transcorreu brilhante o festival em beneficio do hospital Bom Jesus

Conforme estava annunciado, as populações de Rio Negro e Mafra conscias de seus deveres, qual seja o de amparar o Hospital Bom Jesus de Rio Negro, fizeram por meio de uma commisão, realizar domingo ultimo no Estadio do Club Athletico Rio Negrense, o grande festival em beneficio dessa casa de caridade.

O programma para essa festividade, elaborado com intelligencia, era vasto e attrahente, logrando por isso arrastar grande massa ao local da imponente festa.

Esse programma compunha-se de 3 partes: a 1a. parte comprehendia corrida de revezamento, torneio de baskett-ball, etc., tendo como concurrentes os clubes Athletico R. Negrense, Ferroviario F. C. e Sociedade Gymnastica, e com as taças Joaquim Ferreira do Amaral para o vencedor da 1a. prova e Ayres O. Rauen para o vencedor da 2a.

Os elementos da S. Gymnastica, sabedores que eram da força de seus adversarios, empenharam-se na lucta com maior ardor e por isso sahiram vencedores das duas provas, ficando assim de posse das taças acima mencionadas.

A 2a. parte comprehendia, além de outras provas 2 jogos de futebol: C. A. Rio Negrense x Lapa F. C., em disputa da rica taça Gulherme Lacerda Braga, e Cascas de Rio Negro x Cascas de Mafra.

O primeiro destes jogos transcorreu grandemente desanimado, notando-se de principio a fim a superioridade do quadro local que sahiu victorioso pelo elevado escore de 5x0, ficando desse modo de posse do lindo trophéo.

Bem o contrario foi o prelio entre "cascas rio negrenses" e "cascas mafrenses"; pois estes a despeito de saberem apenas bater no couro, não trepidaram em chocar-se como verdadeiros gigantes, proporcionando ao publico minuta de indescriptivel emoção, findando com o empate de 2x2 o que bem attesta o equilibrio dos dois quadros.

A parte 3a. constava da realização de um grande baile, que seria levado a effeito ás 8,30 da noite nos amplos salões da Sociedade Victoria gentilmente cedidos para esse fim.

Esse baile veio a se realizar a hora marcada com a presença de numerosas figuras da alta sociedade rio negrense e mafrense, tendo se prolongado pela madrugada a dentro e transcorrido na melhor cordialidade possivel.

Com a realização desse optimo baile, que como acima dissemos, era a 3a. e ultima parte do programma, ficou encerrado o grandioso festival que foi coroado de pleno exito, e que assim veio attestar mais uma vez a união das populações das duas cidades irmãs as quaes não mediram esforços para emprestar o brilho necessario a esse tão altruistico fim.

Ao terminar não podemos de maneira alguma deixar de externar os nossos agradecimentos a M. D. Directoria do Lapa F. C. e a Lapa em geral, que em fazendo o seu clube de futebol vir até cá, emprestou o seu concurso brilhante a esse tão nobre emprehendimento.





## «Nacos desportivos»

DIDEROT P. BIANCO

**O NOVO FERROVIARIO**

O Ferroviario que se exhibiu contra o Curityba na 2a. peleja do returno mostrou-se, não ha negar, um Ferroviario differente, revigrado, e reconstruido.

Não vão nessas linhas um elogio global á sua maneira de agir neste jogo. Não. A' sua actuação faltou classe e um outro attributo de victorias que poucas vezes vimol-o em si: o enthusiasmo.

Sobrou, porem, o jogo intelligente posto em pratica por alguns dos seus integrantes.

Um jogo algo differente, algo mais productivo.

A sua linha de frente si não está perfeita está fortalecida 90%, quer pelos seus novos occupantes, quer pela melhoria de jogo dos antigos.

Nella pontificam em energia productora, Cylo e Conceira, dos "nuovos", e Wilson e Waldomiro do "velho regime".

O centro-avante, sem longo tirocinio da posição, apresenta um estylo que o credenciará muito breve, se não "derrapar" naturalmente, como o melhor "center-forward" de nossos campos.

E' agil, opportunista e audacioso.

Conceira, já se revelou, tambem, um optimo meia-esquerda. Vae bem no seu mistér de estirar o couro e finalizar á meta.

Os extremas, sem duvidas, melhoraram a olhos vistos.

O trabalho de Wilson na porfia de domingo pode ser attestado pelas suas duas acções que redundaram em tento. A primeira, um optimo centro e a segunda uma cabeçada impressionante pela feitura e resultado.

Só Mocondú não progride e... parece que tambem não estaciona.

E' o dedo de mestre de Moacyr Gonçalves que já faz surtir os naturaes effeitos. Sim, naturaes, porque ao Ferroviario, como toda a gente sabe, faltou sempre un technico, um "entendido" do "metier", que organizasse, "pondo em linha", a sua vasta fileira de bons manejadores da pelota.

Com a acquisição do melhor technico de Curtyba, é certeza, que á maneira do "rebanho disperso que o bem pastor reuniu com trabalho", os ferroviarios caminharão dor'avante, por caminhos mais faceis de ser trilhados.

**DUAS ENTIDADES QUE NASCEM**

Dois acontecimentos grandemente significativos surgiram nesta semana: Associação dos Chronistas Esportivos e Associação dos Juizes.

Indubitavelmente as pedras fundamentaes que foram lançadas para a concretização das duas Entidades, fazem prever grandes realizações.

No esporte os chronistas e os juizes são, não ha negar, factores primordiaes de progressismo e altisonancia.

Aquelles, os pelejadores da penna, sempre desinteressados e batalhadores sempre, com os pensamentos voltados ás grandes victorias do esporte, traçam idéas novas, commentam e constroem, examinam e julgam.

Estes, tambem batalhadores sinceros, na espinhosa missão do arbitro prestam grandiosos e inestimaveis serviços á causa esportiva.

Faltava-le, porém, tanto a uns como aos outros, uma Entidade que os reunisse para o fim commum.

Era a coesão que faltava, a coesão indispensavel a tudo e a todos que procuram o bem, a perfeição.

"A união faz a força", diz o brocardo popular.

**JORNALISTAS ESPORTIVOS E JUIZES DE CURITYBA, AHI TENDES, POIS, AS VOSSAS ASSOCIAÇÕES**

**TRABALHAE POR ELLAS PARA QUE ELLAS CRESÇAM E VIVAM, SUSTENTADAS E FORTALECIDAS, PELO IDEAL SUPREMO PELO FITO UNICO: O PROGRESSO DOS ESPORTES NO PARANA'.**

## DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

### Inspetoria Geral de Fiscalização e Educação Sanitaria

EDITAL

De ordem do sr. Inspetor Geral e de acordo com as notificações expedidas, ficam intimadas para dentro do prazo já concedido, colocarem fechos de celuloide ou vidro em sacas com generos alimenticios, em geral, expostas ao publico em suas casas comerciaes, assim como isola-las do piso por meio de estrados de madeiras as firmas constantes da presente relação.

Estanislau Neimigloski, rua D. Julia da Costa s|n. Neg. Sec. e Molh.

João Lenthmann.

Leonél Chinasso.

Tufi Elias.

Salvador Marin, Prudente de Moraes.

Paulo Wagner, Iguaçu' 904.

A. L. Moutinho Jor. Iguaçu' 1421.

Gino Zaniél, 7 de Setembro 744.

Rodolfo Schindel, João Negrão 747.

Alfredo G. de Souza, 7 de Setembro 660.

Agostinho Baggio, Cons. Laurindo 885.

Romano Grenha, Cons. Laurindo 776.

João Marques Vieira, Pedro Ivo, 90.

Armazens Curitibano, Riachuelo 127.

Antonio Aisse, Riachuelo 214.

Antonio Efigenio, Riachuelo 433.

Felicio Novitzke, Angelo Sampaio 1557.

Remoaldo Valche, Angelo Sampajo.

Ihb Drachalnetz, Visconde do R. Branco s|n.

Guilherme Goss, Visconde do R. Branco, s|n.

G. E. Pinto, Visconde de Guarapuava 1991

Frederico Regattiere, Visconde de Guarapuava 2325.

Balbina Cordeiro, Iguaçu 140.

Roque Napadone, Mal. Deodoro 624.

Diamantino, Vde. de Guarapuava 403.

Narcindo Rocha, Vde. de Guarapuava 402.

Bedene e Irmão, Saldanha Marinho 719.

Alberto Pichote, Vde. de Nacar 897.

Maria Tekoski, Francisco Rocha s|n.

José Gonçalves, Francisco Rocha.

João Nacotte, Dr. Vicente Machado.

Antonio Petel, Dr. Vicente Machado.

Geraldo Sommer, Dr. Vicente Machado.

Magestin Hugo, Dr. Vicente Machado.

Kurt Pautuer, Dr. Vicente Machado.

Angelo Benaque, Dr. Vicente Machado.

Isaac Zlotenek, Aquidaban 506.

José Balão, Aquidaban 308.

Cardoso Stalan, Republica Argentino 1895.

Viuva Habith, Candido de Abreu 26.

Manoel Fonseca, Candido de Abreu s|n.

Misashu Hara, Fontana 113.

Ripper e Bonfim, Fontana 301.

Gemon Duvaissin, João Gualberto 23.

João Rooss, 19 de Dezembro 551.

Schajk Paciornik e Filho, Cruzeiro 307.

Valdemar Oeste, Cruzeiro 530.

José Casagrande, Tibagi 441.

Blank e Cia. Almirante Barroso 301.

Otto Vill, 7 de Abril 53.

Caetano Grasse, Bandeirantes, digo Fernando Amaro 302.

João Curi, Bandeirantes 1119.

Rafaél Piacetta, Bandeirantes 1080.

Pedro Cegalla rua Conselheiro Laurindo. Neg. Secos e Molh.

Augusto Baggio, rua Conselheiro Laurindo 885.

Ciro Fernandes, rua Conselheiro Laurindo 805.

Carlos Carniere, 15 de Novembro 1910.

Augusto De Mari, 15 de Novembro 1877.

Frederico Forbeck, 15 de Novembro 1114.

José Cegalla, Itupava s|n.

Pedro Santos, Capanema 25.

Alfredo Bantena Capanema 525.

Inocencio Melani, João Gualberto 1383.

José Pereira do Nascimento, João Gualberto 1422.

Guilherme Montenegro, João Gualberto 1758.

Pedro Abrão, João Gualberto 1802.

Clemente Puppi, João Gualberto 50.

Heitor Rosa. Praça Zacarias.

Francisco Sinzeue, 5 de Maio 35.

Avelino Lopes, 5 de Maio 28.

Adão Milechjmino, 5 de Maio 59.

Luis Tusin, 5 de Maio 1244.

Francisco Fusão, 5 de Maio 355

João Faber, 5 de Maio 319.

Angelo Segalla, 15 de Novembro (prol.)

Martins Zacarkin, Amintas de Barros 1289.

Manoel Machado, Cons. Araujo 1147.

Rodolfo Muller, Cons. Araujo 21.

Inacio Syzipanski, Cons. Araujo 31.

João Milani, Cons. Araujo s|n.

DR. ARY TABORDA
Sub-Inspetor Sanitario.



## NOTICIAS DO DIA

**— MANCINI NA DIRECTORIA DO RUBRO-NEGRO: —** Em sessão realizada ante-hontem pelo Conselho Deliberativo do C. A. Paranaense, foi eleito unanimemente para a commissão de esportes do bi-campeão, o esforçado defensor athletico Horacio Mancini, que já é capitão da turma de Bola ao Cesto e um dos principaes incentivadores do athletismo no seio do grande clube. A escolha de Mancini foi recebida com demonstrações de sympathias pelos associados que nelle vêm um verdadeiro abnegado, que não méde sacrificios para bem servir ao clube. Contando com companheiros da classe de Catramby, Assumpção, Ives e outros, estamos certos que Mancini muito fará pelo progresso do seu clube.

Outra deliberação acertada do Conselho Deliberativo, foi a eleição de Alcidio de Abreu e Vasco Coelho respectivamente para presidente e vice-presidente do Medio rubro-negro. Não menos feliz a escolha do thesoureiro que recahiu no nome de D. Campos. Tendo a sua frente elementos trabalhadores, o medio campeão de 32 terá forçosamente de progredir. Estes são os votos de todos esportistas de nossa terra.

**— DESFECHO DE UMA QUESTAO INGRATA: —** Finalmente ante-hontem o Conselho de Justiça da maxima entidade conseguiu liquidar o caso do recurso interposto pelo C. Athletico Ferroviario, pleiteando a annullação do jogo de campeonato realizado a 1º de Julho contra o C. A. Paranaense. Depois de muitos interrogatorios em processo volumoso, o Conselho de Justiça chegu á conclusão de que o recurso não tinha cabimento, votando portanto pelo seu indeferimento. Na mesma reunião, o Conselho de Justiça applicou a penalidade de suspensão por 1 jogo de campeonato a treis amadores do quadro secundario do rubro-negro por infracção ao Codigo de Penalidades, tambem no dia 1º de Julho. Foi o ultimo reflexo do turno. Formulamos os mais argentes votos para que no decorrer do returno não tenhamos o desprazer de registrar a punição de amadores, por qualquer motivo.

**— CAMPEONATO PAULISTA: —** Após a odada de domingo ultimo em que o S. Paulo surprendeu, vencendo a Portugueza, a collocação dos concurrentes ao campeonato paulista de futebol, por pontos perdidos é a seguinte:

**Primeiros quadros**

| | | |
|---|---|---|
| 1.º | Palestra | 1 |
| 2.º | São Paulo | 4 |
| 3.º | Corinthians | 5 |
| 4.º | Portugueza | 8 |
| 5.º | Santos | 13 |
| 6.º | Ipiranga | 15 |
| 7.º | Paulista | .6 |
| 8.º | Syrio | 20 |

**Segundos quadros**

| | | |
|---|---|---|
| 1.º | Palestra | 1 |
| 2.º | São Paulo | 2 |
| 3.º | Portugueza | 6 |
| 4.º | Corinthians | 11 |
| 5.º | Santos | 12 |
| 6.º | Paulista | 13 |
| 7.º | Ipiranga | 17 |
| 8.º | Syrio | 20 |

O S. Paulo está em segundo lugar em ambos os quadros, e o Syrio em ultimo.

**— A POLITICAGEM TUDO ESTRAGA: —** Desde que se firmou o accordo para a pacificação do futebol brasileiro, que os politiqueiros vêm desenvolvendo intenso trabalho no sentido de evitar que a entidade maxima leve a bom termo o alludido accordo. Realizou-se ultimamente no Rio a annunciada Assembléa Geral da C. B. D. quando o assumpto foi ventilado. O accordo não foi sancionado, devendo a Assembléa permanecer em sessão permaente até o dia 14 do corrente mez. Até lá, o dr. Luiz Aranha, presidente do Conselho de Administração da C. B. D. entrará em entendimento com os lideres de todas as correntes.

Já é tempo de acabar com a nefasta politicagem de esportistas sem escrupulos. O Brasil não póde continuar a soffrer as consequencias dessa politicagem. E, si os responsaveis pelos destinos do esporte brasileiro pelos destinos a um accordo que dê fim a essa pantomina, que intervenha o governo e ponha um paradeiro a tudo que anda por ahi, estabelecendo uma linha certa de conducta a seguir. Isso se faz em todos os paizes civilizados. Si nós brasileiros imitamos tudo que não presta, porque não havemos de seguir o bom caminho? O Paraná pela vóz de sua representação junto aos poderes dirigentes do esporte nacional deve se manifestar clara e energicamente contribuindo dessa forma para acabar com a farça.

**— AGGRESSÕES A JUIZES: —** No final do certamen carioca, entrou em moda as aggressões aos juizes. Assim é que nas ultimas rodadas nada menos de treis juizes entraram na "peroba". Foram elles, Jorge Marinho, que actuou a partida Vasco x Bangú; Oswaldo Kropf, juiz da partida Bomsuccesso x America e Waldemar Alves que dirigiu o jogo S. Christovão x Flamengo. Si a moda péga... o fumo ficará forte... e ninguem mais se arriscará a pegar um apito em campos cariocas!

# ACTOS GOVERNAMENTAES

## Interventoria Federal

Requerimentos despachados em 3—8—934.

3635 Fernando Cretella, solicitando encaminhamento de recurso ao chefe do governo provisorio — Encaminh-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

3760 Mathias dos Santos Marques, solicitando reconsideração de despacho — Junte-se o canhoto do Talonario em que foi feita a averbação em questão.

3912 Alberico Figueira, oficial da Diretoria Geral da Instrução Publica, solicitando pagamento de importancia — Deferido.

3879 França Kisperg, solicitando indulto — A' Secretaria do Interior.

396. Moradores do distrito de Ambrosios, municipio de São José dos Pinhaes, solicitando a construção de um edificio escolar — A' Secretaria do Interior.

3262 Moradores da Colonia Abranches, solicitando instalação de luz — Aguardem oportunidade, em face da informação.

3821 Israel Wolf Szpiegiel, solicitando encaminhamento de petição — Encaminhe-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

———///———

### DECRETO N.º 1813

O Interventor Federal no Estado do Paraná resolve aprovar o regulamento que com este baixa para os serviços de Corretores de Navios dos Portos Maritimos e Fluviais deste Estado, o qual vae assinado pelos Secretarios do Interior, Justiça e Instrução Publica e Fazenda e Obras Publicas; revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 31 de Julho 1934; 46.º da Republica.

(a) MANOEL RIBAS
(a) Euripedes Garcez do Nascimento
(a) Flavio Carvalho Guimarães

### REGULAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE CORRETORES DE NAVIOS DOS PORTOS MARITIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DO PARANA' BASEADO NO DECRETO FEDERAL N.º 19009, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1929.

#### CAPITULO I

**Dos corretores de navios e seu oficio**

Art. 1.º — Os cargos de corretores de navios nos portos do Paraná sómente poderão ser exercidos por pessôas legalmente habilitadas, em numero limitado que não excederá de 10 para o Porto de Paranaguá, 10 para o de Antonina e 5 para o da Foz do Iguaçu' e demais portos maritimos e fluviais, podendo, entretanto, o Govêrno do Estado aumenta-los ou reduzi-los, mediante proposta da Junta Comercial do Estado, quando esta alteração se tornar conveniente aos interesses do comercio maritimo.

Art. 2.º — Esses corretores que ficam sob a jurisdição da Junta Comercial do Estado, serão nomeados e demitidos pela mesma Junta Comercial.

§ unico — A Inspetoria da Alfandega de Paranaguá e as Mesas de Rendas de Antonina e Foz do Iguaçu' poderão representar contra os corretores e seus prepostos sendo as denuncias, devidamente documentadas, julgadas pela Junta Comercial do Paraná.

Art. 3.º — Para nomeação de corretor de navio é necessario requerimento do candidato á Junta Comercial, instruido com os seguintes documentos:

1.º) — prova de cidadão brasileiro nato e de maioridade;
2.º) — certidões de não se achar criminalmente processado;
1.º) — atestado de não ser falido não rehabilitado;
4.º) — prova de residencia por mais de um ano no Estado do Paraná;
5.º) — atestado de prática de serviço de despachos maritimos;
6.º) — caderneta de reservista do exercito, ou da marinha, ou prova equivalente á carteira de eleitor;
7.º) — certificado de exames teórico e pratico das linguas portuguesa, franceza e ingleza, prestados em estabelecimentos oficiais ou fiscalizados pelo Governo; ou perante bancas especiais constituidas para concursos a cargos federais ou estaduais, ou ainda de banca tambem especialmente constituida, a requerimento dos interessados e dirigido á Junta Comercial, correndo, nesse caso, as respectivas despesas por conta dos requerentes.

Art. 4.º — Uma vez nomeado o corretor não poderá entrar em exercicio, sem satisfazer, previamente, as seguintes exigencias:

1.º) — prestar caução, ou fiança, no praso de 30 dias, da expedição de guia pela Junta Comercial;
2.º) — assinar o competente termo de compromisso;
3.º) — registar o titulo de nomeação nas respetivas repartições aduaneiras;
4.º) — regularizar os livros relativos ao exercicio do oficio;
5.º) — inscrever-se nas repartições competentes, dentro do mesmo praso para o pagamento do imposto de industrias e profissões e de rendas;

Art. 5.º — A fiança, ou caução, dos corretores de navios é de: 5:000$000 (cinco contos de réis) e deve ser prestada em dinheiro ou em titulos da divida publica da União, ou do Estado no Tesouro do Estado, recebidos pelo seu valor nominal, provada a emissão e livres de qualquer onus.

§ unico — No caso de falecimento, desistencia, ou falencia do fiador, a Junta Comercial intimará o corretor a prestar nova caução, ou fiança, dentro de 30 dias sob pena de suspensão e de demissão no caso de exceder o dobro do praso marcado.

Art. 6.º — A caução ou fiança do corretor, responderá, em caso de falta de pagamento no tempo devido:

1.º) — pelas multas em que incorrer;
2.º) — pelo cumprimento das obrigações assumidas no desempenho de suas funções;
3.º) — pelas indenizações a que fôr obrigado;
4.º — pelo pagamento dos respetivos impostos.

Art. 7.º — Poderá o fiador, ou afiançado, em qualquer tempo pedir o cancelamento da fiança prestada, que será substituida por outra, no praso de 30 dias, a qual só poderá ser levantada seis mezes depois do mesmo cancelamento.

Art. 8.º — Ocorrendo falecimento, renuncia ou destituição de corretor de navio, a Junta Comercial mandará publicar editar para conhecimento dos interessados, somente podendo a caução ou fiança ser levantada, como no art. anterior, no praso minimo de seis mezes, si não houver reclamações ou duvida sobre a sua liquidação.

Art. 9.º — Os corretores de navios só poderão ser destituidos de suas funções, mediante processo administrativo, por falta grave, ou delito previstos na legislação em vigor.

Art. 10 — Nenhum corretor poderá afastar-se, por qualquer motivo, do exercicio do seu cargo por mais de um mês, sem prévia participação á Inspetoria de Alfandega ou Administração de Mesa de Rendas, depois de autorizado pela Junta Comercial, sendo substituido pelo seu preposto regularmente constituido, o qual substituirá, no caso de falecimento, com preferencia á nomeação para esse vaga.

Art. 11. — O lugar de corretor será de nomeação da Junta Comercial, mediante indicação do corretor e sob sua responsabilidade, com a apresentação dos documentos de que trata o artigo 3.º

Art. 12. — Os prepostos podem ser livremente dispensados pelos corretores, com aprovação da Junta Comercial, observadas as formalidades legais e publicados os competentes editais, para conhecimento dos interessados.

Art. 13.º — Os corretores respondem pelos prepostos, sendo vedado a estes, sob pena de responsabilidade, fazer operações por conta propria.

#### CAPITULO II

**Das atribuições dos corretores de navios**

Art. 14. — E' da competencia dos corretores de navios, de acordo com o Regulamento baixado com o decreto federal n. 19009 de 27 de Novembro de 1929:

1.º) — intervir nos fretamentos respetivos cotações e engajamento de cargas;
2.º) — agenciar seguros maritimos;
3.º) — traduzir os manifestos e outros documentos que lhes são relativos, com listas de sobresalentes, certidões consulares e outros;
4.º) — agenciar negocios concernentes a entradas, desembaraços e saidas das embarcações nas repartições competentes, com livre entrada nos seus armazens depositos e mais dependencias;
5.º) — fazer as diligencias para instruir a arqueação de vapores ou de navios;
6.º- — desempenhar fielmente os trabalhos de que fôr encarregado;
7.º) — dar certidões de contratos e atestados relativos aos negocios do seu oficio, quando requeridos pelas partes diretamente interessadas, ou requisitados pela autoridade competente;
8.º) — guardar sigilo dos nomes dos comitentes, só podendo mencioná-los com autorização destes, por escrito, no caso de exigir a natureza da negociação ou diante da requisição de autoridade competente;
9.º) — Assegurar-se da identidade e idoneidade das pessôas ou sociedades, de cujas negociações forem encarregados;
10º — fazer todas as diligencias necessarias para o pagamento dos impostos e taxas devidos nas operações de que participarem e especialmente remeter á autoridade fiscal competente, uma terceira via dos contrátos de fretamento e engajamento de cargas afim de ser confrontada com os respetivos manifestos de saidas enviados á Alfandega e ás Mesas de Rendas, pelas Companhias de Vapores.

Art. 15.º — E' proibido aos corretores de navios:

1.º) — ter parte ou quinhão em navios ou em sua carga;
2.º — contrair sociedade comercial de qualquer denominação ou classe, não se entendendo nessa proibição a simples subscrição ou aquisição de ações de sociedades anonimas, ou em comanditas por ações;
3.º) — exercer cargo de administração ou fiscalização de sociedades anonimas ou em comandita por ações;
4.º) — ser fiador em contrato ou negociação feita por seu intermedio;
5.º) — exercer outro qualquer oficio ou função publica remunerada;
6.º) — intervir em negociações entaboladas por outro corretor.

#### CAPITULO III

**Dos livros dos corretores de navios**

Art. 16.º — O corretor de navio terá os livros necessarios para escrituração de todos os atos de sua profissão, devidamente legalizados, nos quais se fará o lançamento das ações que realizar, declarando, nos negocios de seguro, seu valor real, lugar da carga e da descarga, a denominação, nacionalidade e matricula do navio, o seu porto e, finalmente, o nome do capitão ou mestre.

§ unico — As copias desses assentamentos, assinadas pelo corretor, ou pelo seu preposto, serão entregues, dentro de 24 horas, a cada um dos contratantes ou embarcadores e ao proprietario do navio ou vapor, cessando, desde então, a responsabilidade do corretor para execução do contrato.

Art. 17.º — Os livros dos corretores, regularmente escriturados em portuguez, sem vicio ou defeito, terão fé publica e as certidões que delle se extrairem terão força de instrumento publico, para prova de contratos, nos casos em que se não exigir escritura publica ou outro genero de prova especial.

Art. 18.º — O exame geral ou parcial dos livros dos corretores, legal ou administrativamente, será feito quando fôr necessario para apurar fatos que constituam o corretor em responsabilidade.

Art. 19.º — Esses livros, em caso de vaga do corretor, serão arrecadados pela Inspetoria da Alfandega e Administrações das mesas de Rendas Federais, em presença pelo menos de duas testemunhas, e encerrados, lavrando-se em tudo um termo que será assinado pelos arrecadadores, pelos interessados, se comparecerem, e pelas testemunhas como preceitua o citado Decreto Federal n. 19009, de 27 de Novembro de 1929.

§ Unico — Recolhidos á Alfandega e ás mesas de Rendas, os livros será encaminhados á Junta Comercial, para os devidos fins.

#### CAPITULO IV

**Da competencia da Junta Comercial em relação aos corretores de navios**

Art. 20.º — Compete especialmente á Junta Comercial:

1.º) — julgar as operações dos corretores de navios, zelando pela boa ordem dos trabalhos de sua profissão, e pela fiel execução das leis e instruções a que estão sujeitos, podendo ordenar-lhes a exibição dos livros e prescrever-lhes as medidas que julgar convenientes, levando sempre em consideração quaesquer denuncias ou representações feitas pela Inspetoria de Alfandega, Administrações das mesas de Rendas e outras partes interessadas;
2.º — decidir as duvidas ou contestações suscitadas no serviço dos corretores, censurá-los, e impor multas e suspende-los, até 3 mezes, pelas faltas em que incorrerem;
3.º) — informar, no praso maximo de 30 dias, os recursos interpostos para o Governo do Estado das decisões que proferir;
4.) — enviar ás repartições interessadas, notadamente á Inspetoria da Alfandega do Estado, ás Mesas de Rendas, á Captiania do Porto, ao Departamento de Saude Publica e á Diretoria dos Correios, a relação nominal dos corretores de navios e de seus prepostos;
5.º) — propor ao Governo do Estado medidas convenientes á boa execução dos serviços, a cargo dos mesmos corretores, ouvidas sempre a Inspetoria da Alfandega e as Administrações das Mesas de Rendas.

#### CAPITULO V

**Da responsabilidade civil dos corretores**

Art. 21.º — A responsabilidade civil dos corretores de navios resolve-se pela prestação de perdas e danos resultantes:

1.º) Da falta de execução da ordem aceita do comitente;
2.º) de haver o corretor, em proveito proprio, ou do seu comitente, realizado operações e negociado de má fé, com pessoas cujo estado de falencia fôr notorio;
3.º) de irregularidade de escrituração de seus livros, no que disser respeito á parte interessada nas operações.
4.º) de falta de entrega aos respetivos contratantes da copia fiel do assunto das negociações realizadas;
5º) de erro ou falsidade em tradução do manifesto ou documentos que lhe dizem respeito.

#### CAPITULO VI

**Das penas disciplinares**

Art. 22 — Os corretores de navios, além das sanções a que possam incorrer por infração das leis penais, são passiveis das penas disciplinares de advertencia, multa, suspensão e destituição;

Art. 23.º — Será aplicada a pena de advertencia:

1.º) ao corretor que faltar com a devida consideração aos funcionarios aduaneiros;
2.º) ao que recusar informação requisitada por autoridade competente.

Art. 24.º — Incorrerá na multa de 100$000 a 200$000 e no dobro na reincidencia.

1.º) o que deixar de fornecer ás repartições aduaneiras e á Junta Comercial uma nota dos preços dos fretes maritimos para portos nacionais ou estrangeiros, bem como outros dados estatisticos referentes ás suas funções, quando solicitados.
2.º) aquele cujos livros forem encontrados sem as formalidades legais, sendo cancelados os que se acharem escritos em idioma estrangeiro.

Art. 25.º — Incidirão na multa correspondente á 4a. parte da fiança, os corretores que deixarem de registar nos seus livros quaisquer das operações que tenham realizado.

Art. 26.º — Será suspenso das suas funções:

1.º) por tres mêses, o corretor que reincidir na falta de formalidades e declarações regulamentares na escrituração de seus livros;
2.º) por 30 dias, o corretor que intervir em operações com pessoas falidas;
3.º) por 6 mezes, o corretor que passar certidão contraria ao que constar de seus livros, alem de incorrer no crime de falsidade;
4.º) por praso condicionado á reparação da falta, o corretor que deixar de integralizar sua caução ou fiança, quando reduzida em consequencia de multas ou outros motivos e o que deixar de efetuar na epoca propria o pagamento dos impostos a que estiver sujeito.

Art. 27.º — Incorrerá na pena de destituição do cargo:

1.º) o corretor que deixar de prestar caução dentro de 15 dias da data da intimação feita pela Junta Comercial, em consequencia de haver o fiador pedido o cancelamento da fiança;
2.º) o que sofrer a condenação penal e prisão por mais de dois anos;
3.º) o que incidir por tres vezes na pena de suspensão;
4.º) o que exercer qualquer outro oficio ou função publica remunerada;
5.º) o que exercer o comercio de agente de vapores ou navios.

Art. 28.º — As penas de advertencia, suspensão, multa ou destituição, poderão ser propostas á Junta Comercial pelo Inspetor da Alfandega e pelas Administrações das Mesas de Rendas Federais.

Art. 29.º — Para imposição das penas de que trata o art. anterior, a Junta Comercial procederá ex-oficio.

§ 1.º Antes de qualquer deliberação sobre a aplicação da pena, deverá a Junta Comercial convidar o corretor indiciado a apresentar sua defesa, dentro do praso de cinco dias, para o que lhe será dada vista do processo, sendo considerado revel si o não fizer por si ou por seu procurador.

§ 2.º Essa defesa e demais documentos serão juntos ao processo apresentado á Junta Comercial, que proferirá decisão fundamentada.

Art. 30.º — Das decisões da Junta Comercial, impondo penas, caberá recurso voluntario dentro de 30 dias, para o Governo do Estado com efeito suspensivo, contado da intimação ou publicação do despacho no orgão oficial.

Art. 31.º — a desistencia da queixa importará no cancelamento do processo desde que a imposição da pena não tenha passado em julgado.

Art. 32.º — O producto das multas impostas ao corretor será recolhido ao Tesouro do Estado, mediante guia explicativa.

#### CAPITULO VII

**Dos emolumentos do corretor de navios**

Art. 33.º — Os corretores de navios perceberão, pelo seu trabalho, as corretagens e os emolumentos constantes da tabela anexa.

Art. 34.º — Essas remunerações não poderão ser acrescidas de quaisquer outros proventos, nem aumentadas ou diminuidas, sob pena de suspensão do corretor e multa do dobro do seu valor.

Art. 35.º — Para que o corretor tenha direito ao recebimento de corretagem, é indispensavel que esteja ultimada a negociação de que houver sido encarregado.

§ 1.º — Para esse feito, a negociação será tida por ultimada, desde que os comitentes tenham acordado no recebimento das copias dos assentos dos livros dos corretores, que as tenham rubricado;

§ 2.º — Si na negociação intervierem dois ou mais corretores, a corretagem será repartida por igual.

Art. 7.º — Os emolumentos da Alfandega e das Mesas de Rendas, serão cobrados de acordo com o decreto federal n.º 19009, já referido.

#### CAPITULO VIII

**Disposições Gerais**

Art. 38.º — As pessoas que exercerem ilegalmente as funções de corretor de navios, incorrerão nas penas do artigo 224, do Codigo Penal.

§ Unico — Em tais casos, a Inspetoria da Alfandega e as Administrações das Mesas de Rendas remeterão á Junta Comercial do Estado os documentos que possam instruir o competente processo criminal.

Art. 39.º — Os casos omissos e as modificações que se tornarem necessarias para a boa execução deste Regulamento serão levados ao conhecimento da Junta Comercial, para as devidas providencias.

Art. 40.º — Nos casos urgentes ou imprevistos, notadamente de indisciplina, resolverão imediatamente a inspetoria da Alfandega e as Mesas de Rendas, de acordo com o que preceitua a Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, em seu art. 88 e alineas e o decreto n. 22104, de 17 de novembro de 1932, em seu art. 32º levando, porem, a sua deliberação ao conhecimento da Junta Comercial, que agirá de conformidade com este Regulamento e com a legislação federal que regula a materia.

#### TABELA

Corretagem e emolumentos dos corretores de navios, sujeitos á modificações, a juizo da Junta Comercial e por sugestão da Inspetoria da Alfandega e Administrações das mesas de Rendas Federais:

Certidões de contrato até um mês, 5$000.
Depois de um mês em diante, 10$000.
Vistorias, 100$000.
Vendas de Navios (sobre o seu valor) 2 1/2%.
Fretamento (pago pelo proprietario ou consignatario dos vapores ou navios sobre o valor do frete), 5%.
Engajamento de cargas (idem) 2 1/2%.
Traduções de manifestos (pagas pelos proprietarios ou agentes de vapores ou navios):
Uma pagina, 4$500; duas ditas, 9$000; treis ditas, 13$500; de cada uma das seguintes, 5$000.
Copias de manifestos (pagas pelos proprietarios, consignatarios ou agentes de vapores e navios:
De cada uma das treis primeiras paginas, 4$500; De cada uma das seguintes, 1$500; Tradução da lista de sobresalentes e provisões, 10$000; Tradução das certidões consulares por pagina, 10$000.
Agencia para instruir processo de arqueação, 100$000.
Despachos de navios ou vapores (para dar entrada ou saida na Alfandega e Capitania do Porto, ou desembaraçar o vapor ou navio):
Até 200 toneladas, 25$000; de 201 a 400 toneladas, 40$000; de 401 a 700 toneladas, 55$000; de 701 a 1.000 toneladas, 70$000; de maior tonelagem, 150$000.
Por serviços prestados fora da hora do expediente, 25$000.
Pelo tempo de deposito de mercadorias inflamaveis, 10$000.
Pelo despacho dos vapores ou navios nos consulados:
Por consulado, 30$000.
Emolumentos da Inspetoria da estampilhas) Certidão verbo-adverbum e qualquer documento arquivado referente aos corretores de navios:
Por laudo de papel de 33 cms. de comprimento, por 22 de largura, 3$000; Arquivamento de qualquer documento no livro, 7$500.
Registo de laudo de vistoria, 7$500.
Registo de comunicação de exercicio de agente de navios 7$500.
Termo de compromisso do corretor de aprovação e nomeação de propostos, 15$000.
Portaria de licença, 6$000.
Petição de arquivamento de livro e papeis, 6$000.
Buscas nos livros findos ou papeis arquivados:
De mais de 6 meses até um ano, 2$000; de 1 até 10 anos, ... 15$000
Se fôr indicado ano:
De 30 até 50 anos, 30$000.
Se não for indicado o ano:
De 30 até 50 anos, 60$000; de mais de 50 anos, 150$000.

(a) Euripedes Garcez d oNas
(a) Euripedes Garcez do Nascimento
(a) Flavio Carvalho Guimarães.

———///———

## Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

### PORTARIA N.º 177

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em face do requerido e do atestado medico apresentado pela professora provisoria Aurora do Carmo, com exercicio na escola mixta de Taquanduva Municipio de Guaraquessaba, resolve conceder-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2.g da Lei n. 2.737 de 31 de Março de 1930, sessenta dias de licença para tratamento de sua saude.

Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Julho de 1934.
(a) Euripedes Garcez do Nascimento

———///———

### PORTARIA N.º 178

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em face do requerido e do atestado medico apresentado pela professora normalista Henriqueta Assumpção Valente, regente de uma das cadeiras do Grupo Escolar da cidade de São Mateus, resolve conceder-lhe, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei n. 2737 de 31 de Março de 1930, dois mêses de licença, a contar de 16 do corrente.

Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Julho de 1934.
(a) Euripedes Garcez do Nascimento

———///———

### PORTARIA N.º 179

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em face do requerido e do atestado medico apresentado pela professora efetiva Maria Conceição Assis, regente de uma das cadeiras do Grupo Escolar da cidade de Santo Antonio da Platina, resolve conceder-lhe, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei n. 2737 de 31 de Março de 1930, dois mêses de licença, a contar de 16 do corrente.

Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Julho de 1934.
(a) Euripedes Garcez do Nascimento

———///———

### PORTARIA N.º 180

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em face do requerido e do atestado medico apresentado pela professora normalista Joaquina Fonseca Imthon, com exercicio no Curso Infantil da Escola de Aplicação anexa á Escola Normal de Ponta Grossa, resolve conceder-lhe, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei n. 2737 de 31 de Março de 1930, dois mêses de licença, a contar de 16 do corrente.

Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Julho de 1934.
(a) Euripedes Garcez do Nascimento

Despachos do Exmo. Snr. Dr. Secretario, em 1—8—934.

Requerimentos nrs:

525 Victor Agner Kendrick — A' Secretaria de Palacio para informar.

1850 Frederico Regattieri — A' Diretoria Geral da Instrução Publica.

2699 João Baldino Alves Cordeiro — Ao Departamento do Interior para os fins convenientes.

2055 Leopoldo Schmitd — A' Chefatura de Policia para fins da informação do Departamento da Justiça.

1921 Brasilio Marques dos Santos — Encaminhe-se á Secretaria de Fazenda.

2162 Thereza Crolin — Certifique-se em termos.

1847 Irmãos Garmatter e Cia. — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

1848 Irmãos Garmatter e Cia. — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

1392 W. Glaser e Filhos — Suba á consideração e despacho do Snr. Interventor.

2107 Francisco R. de Azevedo Macedo — Ao Departamento de Justiça, para informar.

1788 Carlos Eugenio de Souza Filho — A' Secretaria de Palacio.

2103 Carlos Pioli Filho — A despacho Interventorial.

2108 Gonçalves da Mota — Ao Departamento do Interior.

1885 [illegible] da Silva — A d[illegible].

2165 Pedro Povovisqui — A despacho interventorial.

Ementas nrs:

5897 Prefeitura Municipal de Entre Rios — Arquive-se.

5910 Prefeitura Municipal de Pirаquara — Responder-se que sim.

5912 Heitor Soffenraider — A' Diretoria Geral da Instrução Publica.

5908 Secretaria de Fazenda — AoDepartamento do Interior e Arquivo Publico.

5914 Departamento da Chefatura de Policia — Suba a apreciação do sr. Interventor.

5913 Departamento da Chefatura de Policia — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

5831 Departamento da Chefatura de Policia — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

5906 Diretoria Geral da Saude Publica — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

5911 Prefeitura Municipal de Morretes — Aprovo.

5873 Prefeitura Municipal de Paranaguá — Responda-se de acordo com a informação da Diretoria Geral da Saude Publiua.

5916 Escola Profissional Fedenina — A' Secretaria de Palacio para informar.

5905 Departamento da Chefatura de Policia — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

5902 Asylo São Vicente de Paulo — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

5917 Superior Tribunal de Justiça — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

5919 Prefeitura Municipal da Capital — Ao Departamento do Interior.

5887 Diretoria do Abrigo de Menores S. F. — A' Secretaria de Fazenda, para os devidos fins.

———///———

## Secretaria de Fazenda e Obras Publicas

Despachos do exmo. sr. dr. Secretario, em 1—8—934.

Requerimentos nrs:

5009 Orestes A. Alves e outro — Registre-se escriture-se.

4340 Francisco A. Ferreira — Deferido nos termos da informação.

4536 A. Parolin e Cia. — Restitua-se mediante recibo.

5215 Travisani e Cia. Ltda. — Sim, mediante pagamento dos emolumentos legais.

4500 T. Sato — Indeferido de acordo com a informação.

3471 Leonel P. C. Marques — A despacho Interventorial.

4543 José Correa — Requeira ao Snr. Interventor Federal.

2048 Francisco O. Cruz — Registre-se escriture-se.

2040 [illegible] Costa — Registre-se escriture-se.

2025 Aluisio Mair — Registre-se escriture-se.

2021 Dario A. Machado — Registre-se escriture-se.

2217 João R. Fonseca — Registre-se escriture-se.

2218 João R. Fonseca — Registre-se escriture-se.

2537 Ascindino B. da Silva — A despacho Interventorial.

4882 Josephina Roch — A despacho Interventorial.

4166 Manoel L. Sobrinho — Aguarde o novo lançamento para exercicio vindouro.

4161 Jeronimo Cardoso Filho — Deferido de acordo com a informação.

4001 Eugenio de Almeida — Registre-se escriture-se.

526 Haiton S. Pereira — Deferido, ao D. Pagadoria para os devidos fins.

750 Raul Gelbeck — Junte-se o documento anterior.

1934 Jeanine Pereira Rosa — A despacho Interventorial.

4972 Cia. F. e Luz do Paraná — Registre-se escriture-se.

5150 Antonio C. e Irmão e outros — Restitua-se mediante recibo.

2467 Julio Hellman — Deferido, de acordo com a informação.

4691 Fabrica P. Essenfelder — A despacho Interventorial.

4564 João Vidal Teixeira — A despacho interventorial.

2037 Henrique M. Neiva de Lima — Registre-se escriture-se.

2546 Rede V. Paraná S. Catarina — Registre-se escriture-se.

Oficios:

4824 Dep. Geral O. Viação — Pague-se.

2083 5601 3047 S. Interior — A' Contabilidade para novas informações.

4949 S. Interior — Pague-se pela Col. de Reserva.

1862 S. I. Oswaldo Ramalho — A despacho Interventorial.

5017 Gabinete Interventor — Pague-se.

———///———

No Departamento do Tesouro, á disposição dos interessados se encontram as CAUTELAS, representativas de APOLICES DE CONSOLIDAÇÃO E UNIFORMISAÇÃO DA DIVIDA INTERNA DO ESTADO pertencente aos abaixos relacionados, os quais deverão procurá-las diariamente das 12,30 ás 17 horas. (Exceto aos Sabados).

Aristides de Almeida Barreto
Arnoldo Schmeling
Augusto Manales
Adolfo Mocelin
Banco do Estado do Paraná
Cypriano Gomes da Silveira
Durval Marins
Encarnacione TTrevine de Felicio
Etelvina C. Costentino
F. P. Fontana e Cia
Fausto G. Menezes, procurador Henrique Loyola.
Francisca Loyola Garmer
Hortencia Martins de Melo
Irmandade da Santa Casa de Misericordia, procurador Manoel F. Correia
João Argemiro Loyola
João Adolfo Seiner, procurador Manoel Frco. Grillo Jr.
João Evangelista Passos
Lidio José dos Santos
Luiz dos Santos
Luiz Gabardo
Marcelino Trevisan
Normando Grisolia
Olinda Rodrigues de Almeida
Rivadavia de Macedo
Rodovalho Rocha, procurador Adão Max
Romani Franchi e Cia, procurador José Romani
Sociedade Beneficente Portugueza
Sizinio Arantes Carneiro
Southern Brasil Lumber Colonization Cia.
Tertuliano Muler
Viuva Vicente Clearino
Wenceslau Glasser, procurador Albino Glaser.

Departamento do Tesouro em 31 de Julho de 1934.

Macedo Sob.
Diretor Tesoureiro

---

### DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARANA'

**EDITAL**

De ordem do Exmo. Snr. Dr. Diretor Geral, faço ciente a todos quanto interessar possa, que no segundo trimestre do corrente ano, registraram seus titulos, nesta Diretoria, os seguintes profissionais:

**Diploma de Medico:**

Iraci Ribeiro Viana, Justin Robin, Abdon Pacheco do Nascimento, Luiz Parigot de Souza, Octavio Lopes Corrêa, Domingos Moreira Righi, Julio Estrella Moreira, José Saldanha Faria, Licio Rivadavia de Oliveira Portes, Antonio Schwansee, Jacó Renato Voiski, Joaquim de Paula Xavier, José Reynaldo Marcondes, Euclides Monteiro, Moacyr Iguatemy Ventura de Jesus, Orozimbo Gonçalves de Souza e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho.

**Diploma de Farmaceutico:**

Virginio Rosario e Syro Sanz Duro.

Certificado de Farmaceutico pratico:

Nicolau Paschoal de Marco, Jorge Pogorzelski, Hilario Scharf, Antonio Scandelari, Geraldo Marcondes Godoy, Alderico Zanardini Oscerio, José Maluceli França, Manir Salim Presa, Ludgero de Melo Marcondes, Carlos Arruda Freitas e Waldemar Roth.

**Diploma de enfermeira:**

Terezа Laffitte Scotti.

**Diploma de Cirurgião Dentista:**

Miguel Karam, José Cardozo de Mendonça, Julio Ignacio da Rocha, Alcebiades Affonso Guimarães e Zacarias Alves de Souza.

Certificado de Dentista Pratico:

Jairo de Souza Lima, Martim Francisco Bonilha, Joaquim Candido de Araujo, Antolo Pelix Carneiro, Adão Delp e Waldomiro Rocha.

Secretaria da Diretoria de Saude Publica, em Curitiba, 27 de Julho de 1934.

Jorge N. Oliveira
1º Official

---

# Surprehendendo em flagrante adulterio, matou a esposa e feriu gravemente o seu amante

Hoje, ás 3 horas da madrugada, o soldado, do 5º B. E., Pompilio Xavier de Freitas, apresentou-se á guarda do Quartel de sua unidade, dizendo que havia matado sua esposa e o seu amante.

Incontinente o cabo da guarda telephonou á Central de Policia narrando o succedido:

Seguiu para o local, o supplente de Policia, Mario Torreão, com a ambulancia e alguns guardas.

Passamos a narrar em rapidas linhas o facto em que é victima Paschoal Pioli e Anna Xavier Freitas, aquelle de Paranaguá e esta de Palmeira.

O sr. Pompilio Xavier de Freitas, casado a sete mezes com d. Anna Xavier de Freitas, soldado do 5º B. E., e morador na Villa America, bagageiro do sr. Tte. Falcão, já ha dias suspeitava de que sua esposa era-lhe infiel.

Hontem pretextando serviços no quartel, e que talvez não voltasse a pousar em casa despediu-se de sua esposa na forma habitual.

Mas, pelas duas horas da madrugada, regressou cautelosamente munindo-se de um cabo de machado arrombou a porta e dirigindo-se para o quarto onde accendeu um phosphoro, com essa pequena luz notou que sua esposa achava-se deitada com seu amante.

Sem mais aquelle vibrou forte pancada, attingindo Paschoal Pioli emquanto sua esposa conseguiu escapar, e foi alcançada no terreiro pondo-se de joelhos pedia perdão ao esposo, este não attendendo suas supplicas da-lhe fortes bordoadas, matando-a.

Após perpetuado o crime dirigiu-se á casa do sr. Ernesto Foguel, que é unhasinho do criminoso, narrando-lhe o succedido.

O supplente Mario Torreão, chegado ao local, fez transportar Anna Xavier de Freitas, já morta para o Necroterio Publico, e Paschoal Pioli em estado gravissimo, para a Santa Casa de Misericordia.

Pompilio Xavier de Freitas, foi recolhido ao xadrez do 5º B. E.

**AS VICTIMAS**

— Anna Xavier de Freitas, esposa legal de Pompilio Xavier de Freitas natural de Palmeira, casada ha 7 mezes contava a idade de 19 annos.

Paschoal Pioli, natural de Paranaguá, empregado dos Armazens de Abastecimentos do 5º B. E., com a edade de 26 annos, que se acha em estado gravissimo.

**O CRIMINOSO**

— Pompilio Xavier de Freitas, soldado do 5º B. E., natural do Municipio da Palmeira.

## Como vai o Rio de Janeiro?

### Numa palestra instantanea um conterraneo evoca alguns episodios de sua permanencia lá e realça os esforços do Centro Paranaense em pról de nossa terra, nossas coisas e nossa possibilidades

Será o leitor jornalista como toda a gente? Si é, sabe por noticia ou por experiencia propria a difficuldade de entrevistas com collegas... Principalmente quando esse collega se chama Percival Loyola, afamado conversador mas adversario implacavel de fallar como plumitivo para o publico.

Palestravamos amistosamente. Mas quando, ouvidos factos interessantes, aludi ao desejo de transformação daquillo em entrevista, elle arrepiou carreira, fechou-se em copas.

— Que graça tem V. me entrevistar? Ora! Vá entrevistar outros. Mas afinal que quer que lhe conte?

Si pensou em politica, desde já lhe declaro, que si olhei, não vi, si ouvi, não escutei... Politica não me interessa.

— Mas esteve presente á eleição presidencial? Assistiu á posse? Não se achava lá quando da organização ministerial?

— Estava, mas disse acima: Nada escutei, nada vi...

— Mas attente... V. foi reporter, é jornalista, tem a irresistivel "cachaça do vicio"... Desembuche portanto.

— V. é terrivel, homem! Não me dá folego...

Pois vá lá... E não se acostume... E nunca mais venha me entrevistar...

Assisti á eleição. Quando o Antonio Carlos foi mostrar a urna para verificação de que estava vasia, arrebentaram as dobradiças. Estourou uma gargalhada no ambiente.

Substituida, começou a votação, processada sem maiores incidentes.

Na apuração, apenas se registrou estarem as galerias divididas. Quando soava o nome do sr Getulio Vargas, os seus amigos applaudiam. Predominava nessa corrente uma maioria de senhoras que enchiam muitos logares. A' vez da annunciação do sr Borges de Medeiros, sua facção batia palmas.

Vi a posse tambem. E ahi, força é confessar, o Presidente Getulio Vargas recebeu uma consagração.

Está contente? Para nós, paranaenses, o que mais interessa incontestavelmente provem da intelligentissima acção ora desenvolvida pelo Centro Paranaense no Rio.

Podemos nos orgulhar de ter ali uma casa amorosa e dedicada á nossa terra.

Indo-se ao Rio, se deve procurar o Centro. Lá estão livros, jornaes, revistas, productos nossos.

O Centro, desejando tornar mais efficiente sua actuação em favor do Paraná, mantem mostruarios com artigos nossos, procurando chamar sobre elles a attenção dos meios industriaes e commerciaes.

E' uma propaganda intelligente e fecunda, capaz de optimos resultados.

Nem bem cheguei aqui, já recebo cartas de nossos patricios, do Centro, solicitando informações e a remessa de amostras de productos daqui.

Esses esforços commove e nos envaidece.

E nos leva a conclamar os paranaenses a cooperar com a nossa embaixada no sentido de tornar cada vez mais conhecida a nossa terra.

## Companhia de Revistas e Operetas Margarida Max

Com magnifica concurrencia, fez hontem sua estréa nesta capital, no Theatro Avenida, a Cia. "Margarida Max". A peça escolhida para a apresentação do conjuncto á nossa platéa, foi a opereta "Venus", treis actos do prof. Stolz, uma noidade absoluta para o nosso publico. Pela primeira vez a graciosa vedeta patricia actua no palco curitybano e grande parte da affluencia de hontem ao "Theatro Avenida", foi suscitada pela curiosidade de conhecer a estrella que foi durante longo tempo o idolo da platéa carioca. A opereta de estréa muito embora montada a capricho é de um entrecho frivolo e de insipiente romanticismo, offerecendo pouca opportunidade para se aquilatar do valor do elenco do conjuncto que ora nos visita. Margarida Max, entretanto trouxe-nos a confirmação do merecimento aos encomios que a tornaram popular, é uma optima artista, e se movimenta admiravelmente no fino genero da opereta, sendo plenamente apreciaveis as suas qualidades vocaes. Marcel Klaos que cantou hontem, desempenhando o segundo papel central na opereta de Stolz é um elemento esforçado, valendo pelos applausos que recebeu. Tornou-se proeminente a figura e tambem o desempenho do consagrado Augusto Annibal que o nosso publico já o conhece bem e bem o quer. Corpo coral e guarda-roupas regulares. Orchestra... si não for possivel melhor, serve a que hontem se apresentou ao espectaculo.

**UMA AGRADAVEL VISITA**

Em nossa redacção tivemos hontem a satisfação de receber a visita da consagrada estrella do theatro nacional sra. Margarida Max, que hontem apresentou com notavel successo o seu magnifico conjuncto em actuação no Theatro Avenida".

Acompanharam a distincta vedeta á nossa redacção os srs. Augusto Annibal, Marcel Klass e Vicente Marchelli, figuras de destaque do elenco da Companhia nacional de operetas e revistas que ora se encontra sobre o palco curitybano. Mantendo comnosco, agradavel conversação, a querida estrella nos proporcionou momentos de encanto pelos quaes somos gratos.

## Annuncia-se importante reunião do Ministerio

RIO, 2 (U) — Sabemos que é pensamento do presidente Getulio Vargas reunir proximamente o Ministerio para trocar impressões sobre a situação em geral e administrativa e igualmente assentar e definir rumos identicos para todos os Ministerios, quando em assumptos do interesse collectivo.

## Uma reunião dos ministros, para tratar de interesse collectivo

RIO, 2 (A. B.) — Noticia-se ser pensamento do sr. Getulio Vargas reunir, dentro de poucos dias, todos os ministros de Estado para trocar impressões sobre a situação geral e administrativa e egualmente assentar e definir rumos identicos a todos os Ministerios, quando se trata de assumptos de interesse collectivo.

## Chega ao Rio o novo director geral dos Correios e Telegraphos

RIO, 2 (U) — Procedente da Bahia, chegou, hoje, a esta capital o dr Leonidas Siqueira de Menezes, convidado pelo ministro da Viação sr Marques dos Reis, para dirigir o Departamento de Correios e Telegraphos.

## Isso, é assim mesmo

RIO, 2 (A.B.) — Os jornaes publica, na integra, o discurso pronunciado pelo interventor Juracy Magalhães, respondendo ás manifestações do povo bahiano, subordinados a titulos suggestivos, entre outros os seguintes:

"Renasce no scenario da vida nacional o prestigio da terra de Ruy Barbosa".

O cliché do interventor bahiano apparece, hoje, em varios jornaes acompanhado de sympathicas referencias.

## Um posto eleioral no Ministerio da Guerra

RIO, 2 (A. B.) — O ministro Góes Monteiro entrou em entendimento com o presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral para a installação de um posto eleitoral numa dependencia do Quartel General, para facilitar ao pessoal do Ministerio da Guerra as declarações e inscripção de eleitores.

## Ainda a viagem do sr. Oswaldo Aranha

RIO, 2 (A.B.) — Está definitivamente marcado o dia 13 do corrente para a partida do embaixador Oswaldo Aranha, que viajará acompanhado do secretario, a bordo do paquete "Augustus", com destino a Italia, de onde, após pouca demora, seguirá para os Estados Unidos. Antes do embarque o sr Oswaldo Aranha receberá um almoço de despedida offerecido pelos membros da Commissão de Estudos Economicos e Financeiros dos Estados e Municipios.

## Foi encontrado o corpo do Secretario da Embaixada franceza

RIO, 2 (A. B.) — Os pescadores encontraram, proximo ao Forte de Copacabana, boiando no mar o corpo do secretario da Embaixada franceza, sr Leverdier, que ha dias estava desapparecido.

## Por estar furado no fundo, deu com os "costados" n'agua

RIO, 2 (A.B.) — A Directoria do Lloyd Brasileiro informa que diminuiram as probabilidades de salvar o "Ruy Barbosa", pois o navio está furado no fundo e não nos costados como foi dito primeiramente.

## A que obrigam as visitas imprudentes. Ainda ha quem queira ser interventor

RIO, 2 (A.B.) — Não tem nenhum fundamento a noticia de que o general Flores da Cunha seria operado, pois o mesmo não está soffrendo de doença alguma que exija operação e a consequente ausencia da Interventoria gaucha. O general Flores da Cunha pretendeu entrar para uma Casa de Saude para descançar, mais facilmente protegido contra os innumeros visitantes que o assediam no seu apartamento actual. Ainda hontem o interventor gaucho compareceu ao embarque do deputado Simões Lopes, em companhia dos srs Oswaldo Aranha e Adalberto Correa.



## Provoca rumoroso escandalo o caso da Companhia Port of Pará. Como o "Diario de Noticias" vem tratando do assumpto

RIO, 2 (A.B.) — O "Diario de Noticias" está provocando grande sensação com as informações de que os directores da Companhia Port of Pará estão sendo processados em Paris, por crime de escroquerie, abuso de confiança e especulação illicita. Esse jornal conta que a Companhia Port of Pará defendendo-se allegou falsidade das assignaturas nas debentures, o que causou grande surpresa. O advogado dos debenturistas está impossibilitado de responder logo á allegação, que alarmou os centros bolsistas francezes, pois, o montante das debentures é superior a 500 milhões de francos. Dado o alarma, a Commissão Parlamentar de Emprestimos Estrangeiros conferenciou com o ministro do Exterior e com o embaixador do Brasil, no sentido de ser apurada a veracidade da allegação da Companhia.

O sr. José Decker, presidente da empresa, arrastado á policia correccional, fugiu para o Brasil, aqui chegando recentemente. O "Diario de Noticias" informa, ainda, que o processo prosegue e está aguardando, em Paris, a chegada do sr. Guilherme Guinle, que tambem será processado.

## E' o interventor de menor prestigio

RIO 2 (A.B.) — O "Diario Carioca", estampando o cliché do interventor Punaro Bley, diz o seguinte:

"O capitão Punaro Bley é o interventor de menor prestigio de quantos existem enfrentando difficuldades insuperaveis para arranjar um ambiente para candidatar-se á presidencia constitucional".

## Não foi encontrado até agora o corpo do Secretario da Embaixada Franceza

RIO 2 (A.B.) — Deante da impossibilidade da policia carioca descobrir o paradeiro do secretario da Embaixada da França, a esposa do mesmo decidiu regressar a Paris.

## Convidado para director do Departamento da Producção Vegetal

RIO, 2 (A. B.) — Chegou hoje a esta capital, vindo de Bello Horizonte, o sr. Bello Lisbôa, director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Viçosa, que foi convidado pelo ministro Odilon Braga para exercer as funcções de director do Departamento da Producção Vegetal.

## O substituto de Dollfuss e a intervenção de Mussolini

VIENNA, 2 (A.B.) — Continuam as discussões, nos circulos politicos, em torno da questão da formação do governo austriaco. Crescem as probabilidades da escolha do chanceller interino, sr. Schusching para substituir o sr Dollfuss. Sabe-se que as sympathias do sr Mussolini se inclinam para este. Parece que a ultima palavra sobre a questão será dada pelo Duce.

## Estão alliados, para a "luta" eleitoral

B. HORIZONTE, 2 (A.B.) — Foi firmada a alliança Mello Vianna-Benedicto Valladares, em consequencia da qual os mellovianistas percorrerão o Estado aliciando os proprios elementos que concorrerão ás eleições de Outubro, apoiando o interventor mineiro.

## Adoptará á ortographia mixta

RIO, 2 (A. B.) — Respondendo um officio do sr. Raul de Oliveira Rodrigues, director do "Diario Official" do Estado do Rio, o sr. Ruy Buarque Nazareth, Secretario interino da Justiça fluminense, declarou que na segunda feira proxima adoptará a orthographia mixta.

## Não têm fundamento, tais noticias

RIO, 2 (A. B.) — Em torno da transferencia do actual embaixador do Japão nesta capital, e da viagem dos principes Haya e Kaya, ao Brasil, o sr. Ryoji Noda, secretario da Embaixada japoneza, abordado pelo "Diario da Noite", declara que não tem fundamento as noticias correntes.



## Altos funccionarios da policia austriaca assassinados

VIENNA, 2 (A.B.) — Na tarde de hontem, teve logar, no Cemiterio Central, o enterro de quatro altos funccionarios da policia, mortos na ultima rebellião, aos quaes foram tributadas todas as honras pelo governo.

## O substituto do sr. Carlos Maximiliano

RIO, 2 (A. B.) — Possivelmente na semana proxima o sr Adalberto Correa será empossado na Camara dos Deputados, na vaga do sr Carlos Maximiliano, na hypothese de ser approvada a escolha do mesmo para o cargo de procurador geral da Republica.

## Sem solução a greve dos bondes nos Estados Unidos

MINNEAPOLIS, Estados Unidos, 2 (A.B.) — Continua sem solução a greve dos conductores de bondes, embora numerosos trabalhadores não tenham resolvido abandonar o serviço.

## Cuspio e aggredio ainda

As 13 horas de hontem comparece na R. C. P. o sr. Gustavo Germano Brant formulando queixa contra seu patrão e cunhado Affonso Trochmann tintureiro estabelecido a rua Assunguy por ter este lhe cuspido no rosto sem motivo. O sr. Trochmann quando soube que fora intimado a comparecer a presença do delegado Augusto Soares, procurou seu cunhado achando-o na praça 19 de Dezembro onde o aggrediu physicamente, ferindo-o na cabeça com uma chave.

## Matou casualmente o irmão

No dia 31 do mez ultimo, foi preso e entregue a autoridade policial de Ponta Grossa, o menor Ozorio Inglez de Lara, com 18 annos, que no lugar Itaiacóca, commetteu um homicidio casual na pessoa de um seu irmão de nome Satyro com 13 annos.

O referido menor será encaminhado ao destino conveniente.

## "Vanguarda"

Curityba conta desde hontem com novo e brilhante orgão de publicidade, "Vanguarda", sob a competente direcção dos festejados e illustres jornalistas Barros Cassal e Rocha Chueri iniciou a sua tiragem diaria, constituindo grande successo o seu primeiro numero não só pela variedade de assumptos superiormente ventilados por profissionaes de comprovado valor como ainda pela preoccupação de servir a causa publica, sem injuncções politicas e sem compromissos partidarios, como declara no seu artigo leader.

Aos brilhantes collegas acompanham os nossos votos de prosperidades.

## Principio de incendio

A's 18,30 de hontem foi communicado por telephone, á autoridade de serviço na Central, que na rua Aquidaban havia se manifestado um principio de incendio.

Avisados os bombeiros estes promptamente extinguiram as chammas, que se haviam manifestado no predio 413, daquella rua, residencia do dr. Gaspar Velloso.

## Morreu um dos chefes da Casa Sucena

RIO, 2 (A.B.) — Falleceu, hontem, em Lisboa, o sr Elias de Souza Netto, chefe da antiga e tradicional Casa Sucena, desta capital.